

A FINALIDADE DO VÔO DA ESQUADRILHA MASCARENHAS AO NORTE DO PAÍS

NA MISSÃO DA AVIAÇÃO MILITAR — IMPRESSÕES DA ATUALIDADE NORTISTA

Palestrando com o tenente-coronel Mascarenhas, comandante da esquadilha "Belanca," que visitou esta capital

A excursão realizada ao norte do país pela esquadilha de aviões militares, que acaba de visitar a nossa capital, constituiu uma prova brilhante de capacidade e eficiência técnica.

O Brasil pôde hoje orgulhar-se de possuir um corpo de pilotos que em nada ficam a dever aos azes estrangeiros, pela coragem, inteligência e espírito patriótico com que se dedicam aos deveres da sua bela e arriscadíssima profissão.

Pondo-nos em contacto com a mocidade que procura os quadros militares, sentimos que ela não age dominada por um sentimento de grandeza militarista, impróprio aos destinos históricos da nação. Quer na aviação, quer nos outros quadros da caserna, todos encaram a sua carreira como um papel de colaboração, um posto de trabalho fecundo, fomento de paixões políticas e onde cada um deve tornar-se um elemento útil à comunidade nacional, no setor da ação que lhe for destinado.

Foram estas as impressões que obtivemos de uma ligeira palestra com um dos representantes dessa mentalidade nova que a Revolução despertou no seio das classes militares. O cel. Ajalmar Mascarenhas, comandante da esquadilha que ontem retornou ao Rio, abordado acerca dessa excursão, mostra-se não só um conhecedor do seu "metier", como um observador atilado das nossas realidades.

Encontrando-o no "Paraíba-Hotel", onde se achava hospedado, não resistimos à oportunidade de uma entrevista com o jovem e inteligente aviador.

— Quais os objetivos do vôo que acabam de realizar ao Norte? Foi nossa primeira pergunta.

— A nossa excursão teve uma tripla finalidade: treinamento do pessoal, conhecimento do Norte e suas condições, por parte da tripulação e visita de cordialidade às capitais e populações desta zona do Brasil.

Vôo de instrução, de recreio e de fraternidade cívica, sem o aspecto dos reides comuns.

— Por que foi o Norte escolhido para esta excursão?

— A preferência foi determinada pela necessidade de tornar conhecido ao povo nortista o índice do nosso progresso técnico como testemunho de uma prova do valor da nossa aviação, a qual tem feito do Sul a zona habitual de suas experiências.

O Norte conhece melhor aviões estrangeiros por causa do serviço da aeronáutica civil.

Ers preciso apresentar um trabalho de conjunto como fizemos em grupo de seis aviões militares.

— Pôde dizer-nos as impressões que levam os oficiais da região visitada?

— Foi uma verdadeira surpresa para os que ainda não conheciam o Norte, esta visita.

No Sul se faz uma ideia desarrasada de que o Norte está muito longe de representar um centro de cultura e civilização.

O inverso deste preconceito foi o que podemos observar nas oito capitais que visitamos.

Atividade, trabalho intenso em toda parte e uma certa unidade de vista e costumes, o espírito de colaboração particular, tudo isto são traços de um desenvolvimento espiritual imprevisto.

Nótel que todas as administrações estaduais, sem exceção, estão empenhadas em resolver os problemas lo-

cais e promover realizações de interesse publico indiscutível.

O comandante Mascarenhas fez uma pausa e prosseguiu:

— A aviação, como sabe, tem uma função importantíssima na vida militar contemporânea. Na guerra futura o principal papel lhe pertencerá, porque é no ar que se vão decidir os destinos dos povos em luta.

No Brasil, além da função técnica que ela tem a desempenhar, a aviação desenvolve um papel patriótico que é o de despertar o desenvolvimento da aviação civil.

E' assim que se vai estimulando a construção de campos de aterrissagem pelas regiões interiores do país, de modo a facilitar o estabelecimento permanente de linhas aéreas em que se utiliza o correio como instrumento rápido de comunicações.

A proposito de campos de aviação, desejo acentuar um ponto de vista que me parece de toda oportunidade: sou contrario ás doações desses campos pelos Estados ou municípios ao Ministério da Guerra.

O Ministério da Guerra não deve possuir campo de aviação, porque distribuídos ás centenas ou milhares no país todo, não poderia organizá-los nem conservá-los, á falta de recursos.

Assim, devem os campos pertencer ás Prefeituras e estas de modo algum devem abrir mão deles.

NOTAS DE PALACIO

A Caixa Escolar "Abel da Silva" e o Circulo dos Pais e Mestres, do grupo escolar "Duarte da Silveira", desta capital, comunicaram ao sr. Interventor Federal Interino, a eleição das suas diretorias para o corrente ano.

Ao chefe do governo comunicou o dr. Abdon Miranda, 1.º suplente do juiz municipal de Guarabira, haver assumido o exercicio do cargo de juiz de direito daquela comarca, em virtude do magistrado efetivo achar-se em gozo de férias.

Em officio enviado ao sr. Interventor Federal interino, comunicou o dr. Antonio Dantas de Almeida ter assumido o exercicio de promotor publico de Princesa, para cujas funções foi nomeado, recentemente.

O sargento Raimundo Urugas, 1.º suplente do delegado de Pombal, comunicou, por telegrama, ao chefe do governo, haver assumido o exercicio de delegado daquela cidade.

Tratando de negocios dos seus municípios conferenciam com o sr. Interventor Federal interino, o dr. José Araújo, prefeito de Umbuzeiro e o tenente Francisco Pedro dos Santos, prefeito de Santa Rita.

Em visita de cordialidade ao sr. Interventor Federal interino estiveram ontem, em Palacio, os drs. Francisco Sereafico da Nobrega, José Tavares e Braz Baracú.

Em audiência particular, o chefe do governo recebeu, ontem, os sr.s. José Arsenio de Macêdo e Marcos Evangelista.

GUARANA' CHAMPAGNE uma delicia para as damas.

E' mais util e mais pratico este regime, pois os campos passam a constituir uma fonte de receita em beneficio dos cofres municipais, quando regularmente utilizados pelas aeronaves civis.

Entendo que a pratica condenavel de doação de campos a empresas estrangeiras deve desaparecer.

— No começo de nossa palestra o sr. referiu-se ao progresso da aviação brasileira, nestes ultimos tempos.

— Pois este surto de atividade é um reflexo da renovação que se vai operando na vida do exercito, hoje entregue á direção de chefes moços e capazes, sem cujo apoio nada poderíamos realizar.

Ao partir de regresso ao Rio não podemos ocultar, por intermedio do seu bem feito jornal "A União", o nosso agradecimento ás distinções e gentilezas com que fomos acolhidos nesta hospitaleira terra.

Aliás, este agradecimento é extensivo, sem preferencias, ás demais capitais do Norte, por onde passamos e cujas tradições de cavalheirismo foram testemunhadas pela esquadilha.

E' justo assinalar, ainda, os esplendidos serviços que nos vai prestando o Telegrafo Nacional, de colaboração com o serviço Meteorologico, nas informações pontuais e precisas das condições de tempo, durante a excursão.

Do dr. Gratuliano Brito, interventor federal deste Estado, atualmente na metropole do país recebeu o dr. Argeniro de Figueiredo, chefe interino do Governo, o telegrama seguinte: "Secretario Interior — João Pessoa — Pelo inicio carreira aviões "Panair" com escala João Pessoa envio seu intermedio minhas sinceras congratulações ao povo paraibano. Abraços, GRATULIANO BRITO, Interventor Paraíba."

Voou, ontem, para o sul, a esquadilha de Aviação do Exercito

Sob as ordens do tenente-coronel Ajalmar Mascarenhas, levantou vôo, ontem, ás oito horas, do Aerodromo do Tambiô, rumo ao sul da Republica, a esquadilha de aparelhos "Belanca", que vem de realizar, com absoluto exito, o reide Rio de Janeiro-Terezina.

Durante sua permanência em nossa capital, a digna guarnição do Exercito que compõe esse importante grupo de nossa Aviação Militar foi cumulada das maiores gentilezas que por parte do

O BUSTO DE JOÃO DA MATA

A gratidão de um grupo de amigos do inesquecível paraibano dr. João da Mata Correia Lima vai erguer-lhe, nesta capital, nestes breves meses, um busto em bronze. Para a execução dessa obra, conforme já noticiámos, foi convidado o competente escultor patriótico Hostilio Dantas, que vem de expôr um modelo, em gesso, da obra que pretende executar. Esse modelo encontra-se, ha alguns dias, em exposição na "A Imperial", á rua Duque de Caxias, sendo grande o numero de pessoas que o tem visitado.

governo, quer do povo paraibano.

A' partida da Esquadilha Belanca, encontravam-se no Campo de Aviação do Tambiô, o sr. interventor federal interino, secretarios do Estado e outras autoridades federais e estaduais e numerosas outras pessoas que foram levar os abraços de despedidas aos competentes pilotos.

CARTEIRAS PARA SENHORAS, ultimas novidades, recebeu a CASA VESUVIO. Rua Maciel Pinheiro, 160.

DIRETORIA DE PLANTAS TEXTEIS

Inspeção no Estado da Paraíba

Para conhecimento dos interessados, abaixo transcrevemos o telegrama n.º 449, da Diretoria de Plantas Texteis, no Rio de Janeiro, referente ao computo da safra algodoeira na zona Sul do País:

"Central — Agritexteis — Rio — João Pessoa — 449 — Comunico-vos foi seguinte primeira estimativa safra algodão zona sul do país São Paulo noventa milhões quatrocentos oitenta mil quilos; Paraná quatro milhões seiscentos mil quilos; Minas Gerais treze milhões trezentos mil quilos Estados centro vinte mil quilos (a) Chefe 3.ª Seção Impedimento Diretor. João Mauricio de Medeiros, Inspetor de 1.ª classe".

ESMALTE FATIMA para unhas, de N.º 2 a 4, encontra-se na CASA VESUVIO. Rua Maciel Pinheiro, 160.

Instalação do termo de Serraria

Restabelecido recentemente, vem de ser instalado o termo de Serraria, com a posse do juiz municipal e do escrivão do Juizo.

O acontecimento causou a melhor impressão entre os habitantes do importante município da zona brejosa que, ha muito, se vinham esforçando pela reinstalação do termo judiciario de que se achavam privados.

Ante-ontem, o dr. Amaro Bezerra, nomeado para juiz municipal, se empossou nas suas funções, comunicando, a seguir, ao chefe do Governo.

Daquella vila, o sr. interventor federal interino recebeu, ainda, os seguintes despachos telegraficos:

"Exmo. dr. Argeniro Figueiredo — João Pessoa — Cientificos-vos dr. Amaro Bezerra ter assumido cargo juiz term. Saudações, Ananias Baracú."

"Exmo. dr. Interventor Federal Interino — João Pessoa — Comunico v. excia., haver instalado cartorio sede municipio Serraria. Adolfo Carneiro.

ESTA' COM CALOR?—Peça NOR-MANDIA. A melhor laranja do Brasil.

Interventor Gratuliano Brito

O dr. Argeniro de Figueiredo, interventor federal interino, recebeu os telegramas que publicamos a seguir:

Santa Rita, 28 — Venho associar-me ás homenagens a serem tribuadas dr. Gratuliano Brito pela chegada metropole do país Saudações — Tenente Francisco Pedro, pref. Mamanguape, 28 — Integramos solidario manifestações serem tribuadas dr. Gratuliano Brito occy regresso Rio. Comparecerei pessoalmente. Fizeo vossencia avisar-nos dia certo chegada. Atenciosas saudações — Sabiniano Maia, prefeito.

Mamanguape, 1 — Comunico vossencia 100 alunos Centro Agricola Pindobal comparecerão desembarcar interventor Gratuliano Brito. — Saudações — Sabiniano Maia, prefeito.

Mamanguape, 1 — Fazendo parte programa governo illustre interventor Gratuliano Brito remodelação escola preunitoria Pindobal, essa comparecerá incorporada a fim prestar homenagem seu benefactor no proximo regresso á Paraíba. — L. F. Clerot, diretor.

Do tenente Manoel Arrada, prefeito de S. José de Piranhas, o dr. José Mariz, secretario da Interventoria Federal, recebeu o despacho infra: Bonito de Santa Fé, 27 — Peço vossencia representar-me bem como municipio homenagens chegada dr. Interventor Federal. Abraços — Manoel Arrada, prefeito.

Do tenente Manoel Arrada, prefeito de S. José de Piranhas, o dr. José Mariz, secretario da Interventoria Federal, recebeu o despacho infra: Bonito de Santa Fé, 27 — Peço vossencia representar-me bem como municipio homenagens chegada dr. Interventor Federal. Abraços — Manoel Arrada, prefeito.

Do tenente Manoel Arrada, prefeito de S. José de Piranhas, o dr. José Mariz, secretario da Interventoria Federal, recebeu o despacho infra: Bonito de Santa Fé, 27 — Peço vossencia representar-me bem como municipio homenagens chegada dr. Interventor Federal. Abraços — Manoel Arrada, prefeito.

A contribuição dos municípios para a Instrução Publica

Ao sr. Interventor Federal interino, comunicaram o recolhimento da contribuição de 15%, destinada á Instrução Publica e referente ao mês de fevereiro, os prefeitos de Princesa, 341\$000; Ingá, 764\$500 e S. José de Piranhas, 184\$400.

O prefeito interino de Araruna comunicou ao chefe do governo haver recolhido á Estação Fiscal daquelle vila, a quantia de 49\$400, proveniente da contribuição de 15%, destinada á Instrução Publica, referente ao mês de março recem findo.

Beba ANTARTICA, a cerveja que agrada ao seu paladar.

O ministro José Americo pretende publicar cinco livros

Rio, 2 (Nacional) — O ministro José Americo que se encontra na Estação de Miguel Pereira, proximo desta capital, está aproveitando o descanso para escrever varios livros que pretende publicar desde 1930.

Ao que apurei, o titular da Viação dará á publicidade cinco volumes sobre o governo João Pessoa e a campanha de Princesa.

A campanha de Princesa conterá oito capitulos, os quais serão publicados antecipadamente através dos Diarios Associados, como resposta ao sr. Washington Luiz e também pelas colunas da "A União". (A União).

Um manifesto do Clube Três de Outubro

Rio, 2 (Nacional) — O "Clube Três de Outubro" publicou um longo manifesto, apreciando a atualidade politica, bem como a atividade da Assembléa Constituinte. (A União).

Auxiliar o HOSPITAL PROLETARIO "JOÃO PESSOA" é um dever de qual nenhum paraibano deverá se

O time brasileiro que vai disputar o campeonato mundial de futebol

Rio, 2 (Nacional) — A Federação de Futebol, composta dos clubes profissionalistas, atendeu ao apêlo da "Confederação Brasileira de Desportos", a fim de integrar com elementos a ela filiados o time brasileiro que disputará o campeonato mundial de futebol. (A União).

PARTE OFFICIAL

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. ARGEMIRO DE FIGUEIRÉDO

GOVERNO DO ESTADO

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 31.

Despachos: Permissão de d. Maria Amélia Torres, dirigente do Grupo Escolar "Antonio Pessoa", desta capital, solicitando os meses de licença, com os vencimentos integrais, nos termos do art. 1.º da lei n.º 531, de 26 de novembro de 1920. — D.º 531.

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 2.

Despachos: Secretário do Interior e Segurança Pública, respondendo pelo expediente da Interventoria Federal neste Estado, resolve remover a professora da cadeira rudimentar urbana mista de Napabá, do município de Umbuzeiro, d. Joana Lucena Guerra para idênticas funções, na igual categoria da Interventoria Federal, devendo apresentar seu título na Secretaria do Interior e Segurança Pública, a fim de ser devidamente atilado.

O Secretário do Interior e Segurança Pública, respondendo pelo expediente da Interventoria Federal neste Estado, resolve remover a professora da cadeira rudimentar urbana mista de Olho Dagua, município de Umbuzeiro, d. Severina Barbosa Leal para idênticas funções na de igual categoria da Interventoria Federal neste Estado, devendo apresentar seu título na Secretaria do Interior e Segurança Pública, a fim de ser devidamente atilado.

O Secretário do Interior e Segurança Pública, respondendo pelo expediente da Interventoria Federal neste Estado, resolve transferir a sede da cadeira rudimentar urbana mista de Olho Dagua, do município de Umbuzeiro para a povoação de Napabá, do mesmo município.

O Secretário do Interior e Segurança Pública, respondendo pelo expediente da Interventoria Federal neste Estado, resolve nomear Antonio de Sá Serrão para exercer o cargo de 1.º suplente de juiz municipal do termo de Serraria, durante o quadriênio que começou a 23 de fevereiro de 1933 e terminará a 22 de fevereiro de 1937, devendo solicitar seu título na Secretaria do Interior e Segurança Pública, por si ou procurador dentro do prazo legal.

O Secretário do Interior e Segurança Pública, respondendo pelo expediente da Interventoria Federal neste Estado, resolve nomear Francisco Elizário de Souza para exercer o cargo de 2.º suplente de juiz municipal do termo de Serraria, durante o quadriênio que começou a 23 de fevereiro de 1933 e terminará a 22 de fevereiro de 1937, devendo solicitar seu título na Secretaria do Interior e Segurança Pública, por si ou procurador dentro do prazo legal.

O Secretário do Interior e Segurança Pública, respondendo pelo expediente da Interventoria Federal neste Estado, resolve nomear Oliveira Telesforo para exercer o cargo de 3.º suplente de juiz municipal do termo de Serraria, durante o quadriênio que começou a 23 de fevereiro de 1933 e terminará a 22 de fevereiro de 1937, devendo solicitar seu título na Secretaria do Interior e Segurança Pública, por si ou procurador dentro do prazo legal.

O Secretário do Interior e Segurança Pública, respondendo pelo expediente da Interventoria Federal neste Estado, resolve exonerar, por pedido, o cidadão Soter Pereira Guerra do cargo de sub-delegado de polícia da circunscrição de Natubá, distrito de Umbuzeiro.

O Secretário do Interior e Segurança Pública, respondendo pelo expediente da Interventoria Federal neste Estado, resolve exonerar, por requerimento de d. José de Souza Mélo, professora da cadeira rudimentar urbana mista do povoado Imaaculada, do município de Teixeira, resolve conceder-lhe licença (30) dias de licença, sem vencimentos, na forma da lei, para tratar de interesses particulares.

O Secretário do Interior e Segurança Pública, respondendo pelo expediente da Interventoria Federal neste Estado, resolve nomear a normalista diplomada d. Maria da Conceição Pequeno Gamba para exercer, interinamente, o cargo de adjunta do grupo escolar "Antonio Pessoa", desta capital, durante o impedimento da serventaria efetiva que se encontra licenciada servindo-lhe de título a presente portaria.

O Secretário do Interior e Segurança Pública, respondendo pelo expediente da Interventoria Federal neste Estado, atendendo ao que requereu d. Maria Amélia Torres, adjunta do grupo escolar "Antonio Pessoa", desta capital, tendo em vista o atestado médico exibido, resolve conceder-lhe dois (2) meses de licença, com os vencimentos integrais do cargo que exerce, nos termos do art. 1.º da lei n.º 531, de 26 de novembro de 1920, a fim de dita licença ser a contar desta data.

O Secretário do Interior e Segurança Pública, respondendo pelo expediente da Interventoria Federal neste Estado, atendendo ao que requereu Luiz de França Fonseca, guarda cívica de 2.ª classe, tendo em vista o laudo de inspeção de saúde a que o mesmo foi submetido pelo qual foi julgado incapaz para serviço público e as informações prestadas pelo Tesouro, resolve conceder-lhe aposentadoria, com direito ao ordenado proporcional ou sejam quinhentos e quarenta e dois mil réis (542\$000) anuais, visto contar para esse efeito 11 anos, 3 meses e 15 dias de serviço público, nos termos do art. 4.º § 1.º da lei n.º 14, de 23 de setembro de 1933, combinado com o art. 189 do dec. 170 de 27 de agosto de 1931 e art. 1.º do dec. 48 de 17 de janeiro de 1931, devendo solicitar seu título na Secretaria do Interior e Segurança Pública.

O Secretário do Interior e Segurança Pública, respondendo pelo expediente da Interventoria Federal neste Estado, resolve nomear Honorio de Brito Mélo para exercer o cargo de Partidário do juízo do termo de Brejo do Cruz, servindo-lhe de título a presente portaria.

O Secretário do Interior e Segurança Pública, respondendo pelo expediente da Interventoria Federal neste Estado, resolve nomear Arquimedes de Albuquerque Mélo para exercer as funções de Avaliador da Fazenda no termo de Brejo do Cruz, servindo-lhe de título a presente portaria.

O Secretário do Interior e Segurança Pública, respondendo pelo expediente da Interventoria Federal neste Estado, resolve nomear Manoel Antonio de Oliveira para exercer o cargo de 2.º suplente de juiz municipal do termo de Brejo do Cruz, durante o quadriênio que começou a 23 de fevereiro de 1933 e terminará a 22 de fevereiro de 1937, devendo solicitar seu título na Secretaria do Interior e Segurança Pública, por si ou procurador dentro do prazo legal.

O Secretário do Interior e Segurança Pública, respondendo pelo expediente da Interventoria Federal neste Estado, resolve nomear o bel. Ulisses Lira de Mélo para exercer o cargo de promotor público da comarca de São João do Cariri, devendo solicitar seu título na Secretaria do Interior e Segurança Pública, por si ou procurador dentro do prazo legal.

O Secretário do Interior e Segurança Pública, respondendo pelo expediente da Interventoria Federal neste Estado, resolve nomear o bel. Ulisses Lira de Mélo para exercer o cargo de promotor público da comarca de São João do Cariri, devendo solicitar seu título na Secretaria do Interior e Segurança Pública, por si ou procurador dentro do prazo legal.

O Secretário do Interior e Segurança Pública, respondendo pelo expediente da Interventoria Federal neste Estado, resolve nomear o bel. Ulisses Lira de Mélo para exercer o cargo de promotor público da comarca de São João do Cariri, devendo solicitar seu título na Secretaria do Interior e Segurança Pública, por si ou procurador dentro do prazo legal.

O Secretário do Interior e Segurança Pública, respondendo pelo expediente da Interventoria Federal neste Estado, resolve nomear o bel. Ulisses Lira de Mélo para exercer o cargo de promotor público da comarca de São João do Cariri, devendo solicitar seu título na Secretaria do Interior e Segurança Pública, por si ou procurador dentro do prazo legal.

O Secretário do Interior e Segurança Pública, respondendo pelo expediente da Interventoria Federal neste Estado, resolve nomear o bel. Ulisses Lira de Mélo para exercer o cargo de promotor público da comarca de São João do Cariri, devendo solicitar seu título na Secretaria do Interior e Segurança Pública, por si ou procurador dentro do prazo legal.

O Secretário do Interior e Segurança Pública, respondendo pelo expediente da Interventoria Federal neste Estado, resolve nomear o bel. Ulisses Lira de Mélo para exercer o cargo de promotor público da comarca de São João do Cariri, devendo solicitar seu título na Secretaria do Interior e Segurança Pública, por si ou procurador dentro do prazo legal.

O Secretário do Interior e Segurança Pública, respondendo pelo expediente da Interventoria Federal neste Estado, resolve nomear o bel. Ulisses Lira de Mélo para exercer o cargo de promotor público da comarca de São João do Cariri, devendo solicitar seu título na Secretaria do Interior e Segurança Pública, por si ou procurador dentro do prazo legal.

O Secretário do Interior e Segurança Pública, respondendo pelo expediente da Interventoria Federal neste Estado, resolve nomear o bel. Ulisses Lira de Mélo para exercer o cargo de promotor público da comarca de São João do Cariri, devendo solicitar seu título na Secretaria do Interior e Segurança Pública, por si ou procurador dentro do prazo legal.

O Secretário do Interior e Segurança Pública, respondendo pelo expediente da Interventoria Federal neste Estado, resolve nomear o bel. Ulisses Lira de Mélo para exercer o cargo de promotor público da comarca de São João do Cariri, devendo solicitar seu título na Secretaria do Interior e Segurança Pública, por si ou procurador dentro do prazo legal.

O Secretário do Interior e Segurança Pública, respondendo pelo expediente da Interventoria Federal neste Estado, resolve nomear o bel. Ulisses Lira de Mélo para exercer o cargo de promotor público da comarca de São João do Cariri, devendo solicitar seu título na Secretaria do Interior e Segurança Pública, por si ou procurador dentro do prazo legal.

O Secretário do Interior e Segurança Pública, respondendo pelo expediente da Interventoria Federal neste Estado, resolve nomear o bel. Ulisses Lira de Mélo para exercer o cargo de promotor público da comarca de São João do Cariri, devendo solicitar seu título na Secretaria do Interior e Segurança Pública, por si ou procurador dentro do prazo legal.

O Secretário do Interior e Segurança Pública, respondendo pelo expediente da Interventoria Federal neste Estado, resolve nomear o bel. Ulisses Lira de Mélo para exercer o cargo de promotor público da comarca de São João do Cariri, devendo solicitar seu título na Secretaria do Interior e Segurança Pública, por si ou procurador dentro do prazo legal.

O Secretário do Interior e Segurança Pública, respondendo pelo expediente da Interventoria Federal neste Estado, resolve nomear o bel. Ulisses Lira de Mélo para exercer o cargo de promotor público da comarca de São João do Cariri, devendo solicitar seu título na Secretaria do Interior e Segurança Pública, por si ou procurador dentro do prazo legal.

O Secretário do Interior e Segurança Pública, respondendo pelo expediente da Interventoria Federal neste Estado, resolve nomear o bel. Ulisses Lira de Mélo para exercer o cargo de promotor público da comarca de São João do Cariri, devendo solicitar seu título na Secretaria do Interior e Segurança Pública, por si ou procurador dentro do prazo legal.

O Secretário do Interior e Segurança Pública, respondendo pelo expediente da Interventoria Federal neste Estado, resolve nomear o bel. Ulisses Lira de Mélo para exercer o cargo de promotor público da comarca de São João do Cariri, devendo solicitar seu título na Secretaria do Interior e Segurança Pública, por si ou procurador dentro do prazo legal.

O Secretário do Interior e Segurança Pública, respondendo pelo expediente da Interventoria Federal neste Estado, resolve nomear o bel. Ulisses Lira de Mélo para exercer o cargo de promotor público da comarca de São João do Cariri, devendo solicitar seu título na Secretaria do Interior e Segurança Pública, por si ou procurador dentro do prazo legal.

O Secretário do Interior e Segurança Pública, respondendo pelo expediente da Interventoria Federal neste Estado, resolve nomear o bel. Ulisses Lira de Mélo para exercer o cargo de promotor público da comarca de São João do Cariri, devendo solicitar seu título na Secretaria do Interior e Segurança Pública, por si ou procurador dentro do prazo legal.

O Secretário do Interior e Segurança Pública, respondendo pelo expediente da Interventoria Federal neste Estado, resolve nomear o bel. Ulisses Lira de Mélo para exercer o cargo de promotor público da comarca de São João do Cariri, devendo solicitar seu título na Secretaria do Interior e Segurança Pública, por si ou procurador dentro do prazo legal.

O Secretário do Interior e Segurança Pública, respondendo pelo expediente da Interventoria Federal neste Estado, resolve nomear o bel. Ulisses Lira de Mélo para exercer o cargo de promotor público da comarca de São João do Cariri, devendo solicitar seu título na Secretaria do Interior e Segurança Pública, por si ou procurador dentro do prazo legal.

O Secretário do Interior e Segurança Pública, respondendo pelo expediente da Interventoria Federal neste Estado, resolve nomear o bel. Ulisses Lira de Mélo para exercer o cargo de promotor público da comarca de São João do Cariri, devendo solicitar seu título na Secretaria do Interior e Segurança Pública, por si ou procurador dentro do prazo legal.

O Secretário do Interior e Segurança Pública, respondendo pelo expediente da Interventoria Federal neste Estado, resolve nomear o bel. Ulisses Lira de Mélo para exercer o cargo de promotor público da comarca de São João do Cariri, devendo solicitar seu título na Secretaria do Interior e Segurança Pública, por si ou procurador dentro do prazo legal.

O Secretário do Interior e Segurança Pública, respondendo pelo expediente da Interventoria Federal neste Estado, resolve nomear o bel. Ulisses Lira de Mélo para exercer o cargo de promotor público da comarca de São João do Cariri, devendo solicitar seu título na Secretaria do Interior e Segurança Pública, por si ou procurador dentro do prazo legal.

O Secretário do Interior e Segurança Pública, respondendo pelo expediente da Interventoria Federal neste Estado, resolve nomear o bel. Ulisses Lira de Mélo para exercer o cargo de promotor público da comarca de São João do Cariri, devendo solicitar seu título na Secretaria do Interior e Segurança Pública, por si ou procurador dentro do prazo legal.

O Secretário do Interior e Segurança Pública, respondendo pelo expediente da Interventoria Federal neste Estado, resolve nomear o bel. Ulisses Lira de Mélo para exercer o cargo de promotor público da comarca de São João do Cariri, devendo solicitar seu título na Secretaria do Interior e Segurança Pública, por si ou procurador dentro do prazo legal.

rança Pública, respondendo pelo expediente da Interventoria Federal neste Estado, resolve exonerar Umbelino Bezerra de Brito das funções de Avaliador da Fazenda no termo de Brejo do Cruz.

O Secretário do Interior e Segurança Pública, respondendo pelo expediente da Interventoria Federal neste Estado, resolve nomear Henriques de Mota para exercer o cargo de adjunto de promotor público do termo de Brejo do Cruz, devendo solicitar seu título na Secretaria do Interior e Segurança Pública.

O Secretário do Interior e Segurança Pública, respondendo pelo expediente da Interventoria Federal neste Estado, resolve nomear Manoel Fernandes Pimenta para exercer o cargo de 1.º suplente de juiz municipal do termo de Brejo do Cruz, durante o quadriênio que começou a 23 de fevereiro de 1933 e terminará a 22 de fevereiro de 1937, devendo solicitar seu título na Secretaria do Interior e Segurança Pública, por si ou procurador dentro do prazo legal.

O Secretário do Interior e Segurança Pública, respondendo pelo expediente da Interventoria Federal neste Estado, resolve nomear Manoel Antonio de Oliveira para exercer o cargo de 2.º suplente de juiz municipal do termo de Brejo do Cruz, durante o quadriênio que começou a 23 de fevereiro de 1933 e terminará a 22 de fevereiro de 1937, devendo solicitar seu título na Secretaria do Interior e Segurança Pública, por si ou procurador dentro do prazo legal.

O Secretário do Interior e Segurança Pública, respondendo pelo expediente da Interventoria Federal neste Estado, resolve nomear o bel. Ulisses Lira de Mélo para exercer o cargo de promotor público da comarca de São João do Cariri, devendo solicitar seu título na Secretaria do Interior e Segurança Pública, por si ou procurador dentro do prazo legal.

O Secretário do Interior e Segurança Pública, respondendo pelo expediente da Interventoria Federal neste Estado, resolve nomear o bel. Ulisses Lira de Mélo para exercer o cargo de promotor público da comarca de São João do Cariri, devendo solicitar seu título na Secretaria do Interior e Segurança Pública, por si ou procurador dentro do prazo legal.

O Secretário do Interior e Segurança Pública, respondendo pelo expediente da Interventoria Federal neste Estado, resolve nomear o bel. Ulisses Lira de Mélo para exercer o cargo de promotor público da comarca de São João do Cariri, devendo solicitar seu título na Secretaria do Interior e Segurança Pública, por si ou procurador dentro do prazo legal.

O Secretário do Interior e Segurança Pública, respondendo pelo expediente da Interventoria Federal neste Estado, resolve nomear o bel. Ulisses Lira de Mélo para exercer o cargo de promotor público da comarca de São João do Cariri, devendo solicitar seu título na Secretaria do Interior e Segurança Pública, por si ou procurador dentro do prazo legal.

O Secretário do Interior e Segurança Pública, respondendo pelo expediente da Interventoria Federal neste Estado, resolve nomear o bel. Ulisses Lira de Mélo para exercer o cargo de promotor público da comarca de São João do Cariri, devendo solicitar seu título na Secretaria do Interior e Segurança Pública, por si ou procurador dentro do prazo legal.

O Secretário do Interior e Segurança Pública, respondendo pelo expediente da Interventoria Federal neste Estado, resolve nomear o bel. Ulisses Lira de Mélo para exercer o cargo de promotor público da comarca de São João do Cariri, devendo solicitar seu título na Secretaria do Interior e Segurança Pública, por si ou procurador dentro do prazo legal.

O Secretário do Interior e Segurança Pública, respondendo pelo expediente da Interventoria Federal neste Estado, resolve nomear o bel. Ulisses Lira de Mélo para exercer o cargo de promotor público da comarca de São João do Cariri, devendo solicitar seu título na Secretaria do Interior e Segurança Pública, por si ou procurador dentro do prazo legal.

O Secretário do Interior e Segurança Pública, respondendo pelo expediente da Interventoria Federal neste Estado, resolve nomear o bel. Ulisses Lira de Mélo para exercer o cargo de promotor público da comarca de São João do Cariri, devendo solicitar seu título na Secretaria do Interior e Segurança Pública, por si ou procurador dentro do prazo legal.

O Secretário do Interior e Segurança Pública, respondendo pelo expediente da Interventoria Federal neste Estado, resolve nomear o bel. Ulisses Lira de Mélo para exercer o cargo de promotor público da comarca de São João do Cariri, devendo solicitar seu título na Secretaria do Interior e Segurança Pública, por si ou procurador dentro do prazo legal.

O Secretário do Interior e Segurança Pública, respondendo pelo expediente da Interventoria Federal neste Estado, resolve nomear o bel. Ulisses Lira de Mélo para exercer o cargo de promotor público da comarca de São João do Cariri, devendo solicitar seu título na Secretaria do Interior e Segurança Pública, por si ou procurador dentro do prazo legal.

O Secretário do Interior e Segurança Pública, respondendo pelo expediente da Interventoria Federal neste Estado, resolve nomear o bel. Ulisses Lira de Mélo para exercer o cargo de promotor público da comarca de São João do Cariri, devendo solicitar seu título na Secretaria do Interior e Segurança Pública, por si ou procurador dentro do prazo legal.

O Secretário do Interior e Segurança Pública, respondendo pelo expediente da Interventoria Federal neste Estado, resolve nomear o bel. Ulisses Lira de Mélo para exercer o cargo de promotor público da comarca de São João do Cariri, devendo solicitar seu título na Secretaria do Interior e Segurança Pública, por si ou procurador dentro do prazo legal.

O Secretário do Interior e Segurança Pública, respondendo pelo expediente da Interventoria Federal neste Estado, resolve nomear o bel. Ulisses Lira de Mélo para exercer o cargo de promotor público da comarca de São João do Cariri, devendo solicitar seu título na Secretaria do Interior e Segurança Pública, por si ou procurador dentro do prazo legal.

O Secretário do Interior e Segurança Pública, respondendo pelo expediente da Interventoria Federal neste Estado, resolve nomear o bel. Ulisses Lira de Mélo para exercer o cargo de promotor público da comarca de São João do Cariri, devendo solicitar seu título na Secretaria do Interior e Segurança Pública, por si ou procurador dentro do prazo legal.

O Secretário do Interior e Segurança Pública, respondendo pelo expediente da Interventoria Federal neste Estado, resolve nomear o bel. Ulisses Lira de Mélo para exercer o cargo de promotor público da comarca de São João do Cariri, devendo solicitar seu título na Secretaria do Interior e Segurança Pública, por si ou procurador dentro do prazo legal.

O Secretário do Interior e Segurança Pública, respondendo pelo expediente da Interventoria Federal neste Estado, resolve nomear o bel. Ulisses Lira de Mélo para exercer o cargo de promotor público da comarca de São João do Cariri, devendo solicitar seu título na Secretaria do Interior e Segurança Pública, por si ou procurador dentro do prazo legal.

O Secretário do Interior e Segurança Pública, respondendo pelo expediente da Interventoria Federal neste Estado, resolve nomear o bel. Ulisses Lira de Mélo para exercer o cargo de promotor público da comarca de São João do Cariri, devendo solicitar seu título na Secretaria do Interior e Segurança Pública, por si ou procurador dentro do prazo legal.

O Secretário do Interior e Segurança Pública, respondendo pelo expediente da Interventoria Federal neste Estado, resolve nomear o bel. Ulisses Lira de Mélo para exercer o cargo de promotor público da comarca de São João do Cariri, devendo solicitar seu título na Secretaria do Interior e Segurança Pública, por si ou procurador dentro do prazo legal.

O Secretário do Interior e Segurança Pública, respondendo pelo expediente da Interventoria Federal neste Estado, resolve nomear o bel. Ulisses Lira de Mélo para exercer o cargo de promotor público da comarca de São João do Cariri, devendo solicitar seu título na Secretaria do Interior e Segurança Pública, por si ou procurador dentro do prazo legal.

O Secretário do Interior e Segurança Pública, respondendo pelo expediente da Interventoria Federal neste Estado, resolve nomear o bel. Ulisses Lira de Mélo para exercer o cargo de promotor público da comarca de São João do Cariri, devendo solicitar seu título na Secretaria do Interior e Segurança Pública, por si ou procurador dentro do prazo legal.

O Secretário do Interior e Segurança Pública, respondendo pelo expediente da Interventoria Federal neste Estado, resolve nomear o bel. Ulisses Lira de Mélo para exercer o cargo de promotor público da comarca de São João do Cariri, devendo solicitar seu título na Secretaria do Interior e Segurança Pública, por si ou procurador dentro do prazo legal.

O Secretário do Interior e Segurança Pública, respondendo pelo expediente da Interventoria Federal neste Estado, resolve nomear o bel. Ulisses Lira de Mélo para exercer o cargo de promotor público da comarca de São João do Cariri, devendo solicitar seu título na Secretaria do Interior e Segurança Pública, por si ou procurador dentro do prazo legal.

O Secretário do Interior e Segurança Pública, respondendo pelo expediente da Interventoria Federal neste Estado, resolve nomear o bel. Ulisses Lira de Mélo para exercer o cargo de promotor público da comarca de São João do Cariri, devendo solicitar seu título na Secretaria do Interior e Segurança Pública, por si ou procurador dentro do prazo legal.

O Secretário do Interior e Segurança Pública, respondendo pelo expediente da Interventoria Federal neste Estado, resolve nomear o bel. Ulisses Lira de Mélo para exercer o cargo de promotor público da comarca de São João do Cariri, devendo solicitar seu título na Secretaria do Interior e Segurança Pública, por si ou procurador dentro do prazo legal.

O Secretário do Interior e Segurança Pública, respondendo pelo expediente da Interventoria Federal neste Estado, resolve nomear o bel. Ulisses Lira de Mélo para exercer o cargo de promotor público da comarca de São João do Cariri, devendo solicitar seu título na Secretaria do Interior e Segurança Pública, por si ou procurador dentro do prazo legal.

sob a denominação de Inspetoria, a organização constante do Regulamento que baixa aprovado pelo presente decreto.

Art. 2.º — O quadro do pessoal desse departamento público será o seguinte:

Classificação	Ord.	Grat.	Totais
1 Inspetor	—	—	—
1 Químico-Chefe	6:400\$000	3:200\$000	9:600\$000
1 Químico-Auxiliar	4:000\$000	2:000\$000	6:000\$000
1 5.º Escrivaniário	2:400\$000	1:200\$000	3:600\$000
3 Fiscais	2:000\$000	1:000\$000	9:000\$000
1 Servente	960\$000	480\$000	1:440\$000

§ Único — O Inspetor será um dos inspetores sanitários da Diretoria Geral de Saúde Pública.

Art. 3.º — Ficam suprimidos os logares de Auxiliar técnico, de três guardas e 1 Servente do Laboratório e Instituto Anti-rápido e Vacinogenico da Diretoria Geral de Saúde Pública.

Art. 4.º — Fica reduzida de 13:680\$000 a verba — Pessoal do § 5.º Cap. II, alínea 2.º do Dec. n.º 470, de 30 de dezembro de 1933.

Art. 5.º — E' aberto o credito de 31:430\$000, suplementar à verba constante do § 5.º Cap. II do Dec. 470, de 30 de dezembro de 1933, sendo 22:230\$000 destinado a — Pessoal — e 9:200\$000 para — Material — assim discriminado:

Expediente	200\$000	
Papel etc. pela Imprensa Oficial	1:000\$000	
Combustível, drogas e Material técnico	8:200\$000	9:200\$000

Art. 6.º — Revogam-se as disposições em contrario. Palácio da Redenção, em João Pessoa, 2 de abril de 1934, 46.º da Proclamação da Republica.

Argemiro de Figueiredo

Ernesto Geisel

J. Dias Junior, resp. pela Secretaria do Interior.

INSPETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS

Atribuições da Inspetoria

Art. 1.º — A Inspetoria de Fiscalização de Generos Alimentícios, respeitadas as disposições legais que regulam as atribuições de outras repartições, incumbem:

- a) — Fiscalizar a produção, venda e consumo dos generos destinados à alimentação humana no Estado da Paraíba;
- b) — fazer examinar no Laboratório Bromatológico da Inspetoria todos os generos alimentícios de qualquer procedencia, sejam nacionais ou estrangeiros;
- c) — fiscalizar os estabelecimentos e lugares em que se produzam, fabrique, acondicionem, manipulem, guardem ou exponham ao consumo tais generos;
- d) — apreender e inutilizar os que forem julgados falsificados, alterados ou deteriorados;
- e) — fiscalizar os matadouros, açougues, frigorificos, entre-postos e quaisquer outros estabelecimentos destinados ao comercio de carne verde ou preparadas;
- f) — fiscalizar as granjas leiteiras, os entrepostos, as leiteiras e em geral, os estabelecimentos e locais onde se produzam, manipulem ou exponham ao consumo leite e os laticínios;
- g) — exercer a policia sanitaria nos mercados, hotéis, restaurantes, casas de pastos e estabelecimentos de venda consumo de generos alimentícios, quer quanto às condições de instalação e funcionamento dos mesmos na parte que se interessa, quer quanto ao estado de saúde das pessoas incumbidas de lidar com substancias destinadas à alimentação pública;
- h) — impor as penas administrativas combinadas pelo presente regulamento, na parte relativa ao serviço que lhe cumpre superintender.

Organização administrativa

Art. 2.º — A Inspetoria de Fiscalização de Generos Alimentícios ficará subordinada à Diretoria Geral de Saúde Pública e o pessoal técnico será o constante do seguinte quadro:

- Um Inspetor, que será um dos inspetores sanitários da Diretoria Geral de Saúde Pública.
- Três fiscais.
- Laboratório Bromatológico: Um diretor (químico chefe). Um químico auxiliar. Um 5.º escrivaniário. Um servente.

Atribuições dos funcionarios

- Art. 3.º — Ao inspetor compete:
 - 1 — dirigir todos os serviços de fiscalização de generos alimentícios de que for incumbida a Inspetoria.
 - 2 — advertir e repreender os funcionarios que lhe estão subordinados quando o necessário essa providencia.
 - 3 — informar e instruir todos os requerimentos e demais documentos que dependam de despacho superior.
 - 4 — visar todas as intimações e editais, e assinar os autos de multa.
 - 5 — superintender os trabalhos dos chefes de serviço do Laboratório Bromatológico.
 - 6 — propor, de acordo com o diretor do Laboratório Bromatológico, as modificações que serão submetidas à aprovação do diretor geral da Saúde Pública padrões alimentares, métodos de analise e outros processos de exame indispensáveis à uniforme execução de todos os generos de inspeção previstos neste regulamento.
 - 7 — determinar aos chefes de serviços e demais funcionarios todas as providencias que julgar necessarias ao regular funcionamento da Inspetoria nas occorências imprevistas no respectivo regulamento.
- Art. 4.º — Aos fiscaes de generos alimentícios, compete:
 - 1 — executar ou fazer executar as determinações expedidas pelo Diretor Geral de Saúde Pública, inspetor, diretor do Laboratório Bromatológico para fim cumprimento do regulamento.
 - 2 — fiscalizar a produção, venda e consumo dos generos expostos ao consumo publico no Estado da Paraíba, procedendo buscas, apreensões e inutilizações, de acordo com as disposições regulamentares.
 - 3 — lavar os autos de apreensão, inutilização ou coletas de amostras para analise no Laboratório Bromatológico e bem assim os de infração.
 - 4 — comparecer diariamente ao Laboratório Bromatológico, assinando o ponto e apresentando ao diretor o boletim dos trabalhos efetuados.
 - 5 — requisitar às autoridades policiais, em emergenciaes urgentes, o auxilio que julgarem necessarios ao exercicio de suas funções.
 - 6 — fazer, quando necessario, os plantões para que forem designados.
 - 7 — comunicar aos superiores qualquer irregularidade de que tiverem conhecimento.
- Art. 5.º — Ao Diretor do Laboratório Bromatológico compete:
 - 1 — dirigir as repartições a seu cargo, cumprindo e fazendo cumprir todas as disposições regulamentares bem como quaisquer determinações que lhes forem dadas pelo inspetor.
 - 2 — comparecer diariamente às repartições respectivas, encerrando o ponto dos empregados.
 - 3 — informar todos os requerimentos e outros quaisquer papéis que dependam de despacho superior.
 - 4 — notificar o inspetor o que ocorrer na repartição respectiva, em boletins enviados à Inspetoria.
 - 5 — solicitar ao inspetor as providencias necessarias para as occorências sobre as quais não possa nem deve deliberar.
 - 6 — propor ao inspetor a suspensão dos funcionarios que lhes estiverem subordinados, quando cometerem faltas graves.
 - 7 — advertir e repreender os empregados que trabalharem sob a sua direção, todas as vezes que julgar necessario.
 - 8 — assinar todos os pupéis e documentos afetos à repartição que dirige, enviando para a Inspetoria os que nela devam ser assinados.
- Art. 6.º — Ao químico-auxiliar compete:
 - 1 — cumprir ou fazer cumprir as ordens ou instruções que lhe forem dadas pelo diretor, em materia de serviço.
 - 2 — executar, com maximo escrupulo e prontidão, todos os serviços que lhe forem distribuidos pessoalmente, fazendo executar aqueles que deverem ser procedidos nas secções a seu cargo.
 - 3 — requisitar ao diretor fornecimento do material que se tornar indispensavel à boa execução dos serviços que lhe incumbirem.
 - 4 — responsabilizar-se por todo o material da sua secção, bem como pelas amostras sujeitas a analises.

(Continua na 5.ª pagina)

SUL AMERICA CAPITALIZADA S. A.

(Capital realizado 2.000:000\$000)
RESULTADO DO SORTEIO DE AMORTIZAÇÃO REALIZADO EM 31 DE MARÇO

DE 1934
NHR ZKU XOP
HUR CCF CGV

Todos os portadores de títulos, em vigor que contenham uma das seis combinações acima, poderão receber imediatamente.

Ag. — A. LUCENA

PALACETE DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL — JOAO PESSOA

NOVA EXCURSÃO DO "TOURING CLUB" AO NORTE DO BRASIL

O "Touring Club do Brasil" está organizando um novo cruzeiro ao Norte, devendo partir, do Rio de Janeiro, em meados de maio próximo, o paquete "Almirante Jacaguai", cotizando grande numero de excursionistas.

A proposito dessa iniciativa, destaca a prestigiosa associação, o sr. Intendente Federal interino recebeu o despacho telegrafico que publicamos a seguir:

"Rio, 31 — Temos honra comunicar vossencia "Touring Club Brasil" realizará mês maio vindouro grande cruzeiro turístico economico até Maranhão objetivo favorecer brasileiros

VIDA FORENSE

ACAO REVOCATORIA

Por sentença do dr. juiz de direito da comarca de Campina Grande foi julgada procedente a ação revocatória proposta pela massa falida de C. M. Dantes & Cia. contra Manoel Imperiano de Cristo e sua mulher, para o efeito de anular-se a venda de um estabelecimento industrial da firma falida, em 24 de abril de 1933, pela importância de 40.000\$000.

Foi advogado da Autora o dr. José Távares Cavalcanti.

EXCEPCÃO DE ILEGITIMIDADE DE PARTE

O dr. juiz de direito da 1.ª vara da comarca da capital, julgando procedente a exceção de ilegitimidade de parte levantada por F. Peixoto & Irmão, anulou a ação revocatória proposta contra essa firma pela massa falida de João Sales & Cia.

Foi advogado dos expletivos o dr. Samuel Duarte.

PEDIDOS DE EXPLICAÇÕES EM JUIZO

Foi distribuído ao dr. juiz de direito da 1.ª vara um pedido de explicações, em juízo, em que são requerentes: os drs. João Arlindo Correia, Eplídio de Almeida, Vital Rolim, Antonio de Almeida, Francisco Brasileiro, Inacio Mayer, Severino Cruz, Heróldo Xavier, José Augusto Amorim, Francisco Pinto, Luis Ribeiro e Nilo Costa, médicos em Campina Grande, e requerido o dr. Hortensio Ribeiro, por motivo de uma publicação inserida no jornal "A Imprensa", desta capital, contendo alusões injuriosas à classe medica de Campina Grande.

E' advogado dos querelantes o dr. Samuel Duarte.

REGISTO

FIZERAM ANOS ONTEM: O sr. Alvaro Rodrigues de Souza, telegrafista da Great Western, nesta capital.

— A senhorita Maria José Nunes da Silva, filha do falecido Manoel Nunes da Silva, proprietário em Alagôas Grande.

— O jovem Diomedes Carvalho de Mesquita, aluno do Liceu Paraibano e sobrinho do dr. Otavio Mesquita, guarda-livros nesta praça.

Tenente Francisco Pedro: — Transcorreu ontem o natalício do tenente Francisco Pedro, opositor prefeito municipal de Santa Rita.

Fela data foi o distinto aniversário, ante muito felicitação.

FIZERAM ANOS HOJE: O sr. Dario de Barros Vanderlei, antigo comerciante nesta capital.

— Defiute hoje o aniversário natalício da profesora Tereza Bonavides, conhecida e residente na sua propriedade.

O menino Juraci, filho do sr. Luiz Gonzaga de Lima, sargento escrevente da Força Publica Militar do Estado.

— A sra. d. Vulpiana Cerqueira Rocha, viviva do sr. Auxencio Bezerra de Carvalho, residente na sua propriedade, "Facatuba" no vizinho Estado do Rio Grande do Norte.

— A menina Luzia, filha do sr. Moisés Felipe, funcionario da Inspeção de Obras contra as Secas.

— A menina Glaucemar, filha do sr. Glaucio de Almeida Ramos, residente nesta capital.

NASCIMENTOS:

Ocorreu no dia 26 do mês recem findo, o nascimento da menina Marli, filha do sr. Francisco Gonçalves Vianna e sua esposa Almerinda Pereira Lima, residentes no Engenho Parana, do município de Santa Rita.

O sr. Antonio Macêdo e sua esposa d. Maria das Neves Macêdo com, muleram, nos o nascimento da sua filhinha Lara, ocorrido nesta capital, no dia 1 do fluente.

VIAJANTES:

Partem, para Alagôas Grande, o nosso amigo sr. Amelio Lopes Ramalho, tabelião publico e membro do diretório do "Partido Progressista" em Alagôas Grande.

Viaja hoje, a Recife, a senhorita Adelaide Dias Pinto, filha do sr. Alfredo Dias Pinto, negociante nesta praça.

Conego Rafael de Barros e Padre Gentil de Barros: — Para Recife, onde tomarão passagem no transatlântico,

A UNIFICACAO DOS PREÇOS DE ENTRADA DE CINEMA NESTA CAPITAL

Como já é do dominio publico, a "Empresa Cinematografica Paraibana", num gesto muito atencioso para o nosso publico que frequênta as suas casas de exhibição — o RIO BRANCO e o FELIPEA, baixou os preços de seus ingressos para, respectivamente, 2\$200 e 1\$600, conforme o valor da pellicula focada, para o primeiro das pequenas casinos.

O CINE JAGUARIBE, da firma Vanderlei, outra casa afreguezada e a preços popularissimos, completava, assim, o bloco dos cinemas acessiveis a qualquer platéia: — pobre ou rica — com o melhor conforto.

Agora, a Empresa A. Leal, arrendataria do THEATRO SANTA ROSA, vem de aderir a esse bloco da BOA VONTADE, baixando, também, os preços dos ingressos das suas exhibições para, respectivamente, 2\$200 e 1\$600, somente sendo cobrado o de 3\$300 quando, realmente, si tratar de uma produção do mais alto valor artistico.

Com esse simpatico gesto do sr. Alberto Leal conseguiu-se a unificação das preços de entradas de cinema nesta capital.

Completo-se o bloco da BOA VONTADE e razão absolutamente não haverá mais para que se venha a dizer que CINEMA NAO E' PRA' TODO O MUNDO.

Filmes de primeira, a 2\$200 e 1\$600, nem mesmo na metropole do país... W.

Hospital Proletario

O dr. Jaime Lima, diretor da Maternidade, enviou-nos grandes quantidades de amostras de medicamentos. A diretoria agradece.

O ministro Juarez Távora enviou ao Hospital, acompanhado de um delicado cartão, um donativo de 50\$000.

Hospital Proletario — Boletim semanal: — Pessoas examinadas, 22; aplicação de injeções, 20; curativos, 5; pequenas intervenções, 0. Fizeram os plantões os drs. Aluisio Raposo e Nelson Carreira.

NOTICIARIO

Na secção competente desta folha inserimos hoje uma publicação da Great Western, referente a passagens nos trens dessa Companhia.

Para a referida publicação chamamos a atenção do publico.

Convida-se a comparecer à Diretoria de Obras, na Prefeitura, o sr. Juvenal Cólho.

Achase na Inspeção da Guarda Civica com o guarda de dia, à disposição do seu legitimo dono, certa quantidade da generos alimenticios comprados na feira de sabado ultimo, e entregue naquele departamento por um ganhador, visto não ter encontrado o respectivo leilante, bem como a residencia do mesmo.

DESPORTOS

"Esporte Clube Cabo Branco": — Esteve reunida ontem a diretoria dessa sociedade, tendo resolvido, entre outras coisas, o seguinte: tomar conhecimento de um officio do ministro da Educação e Saude Publica; agradecer um telegrama do consocio dr. Dursten Miranda, concebido nos seguintes termos: "Presidente do Cabo Branco João Pessoa — Simoes congratulacoes victoria decisiva campeonato paraibano. Abraços — Dursten Miranda"; arquivar o officio de 31 de março ultimo, da "Liga Desportiva Paraibana", comunicando um saldo a favor do Cabo Branco, na importância de 17\$600; aprovar os pontos apresentados na sessão anterior; officiar aos consocios Luis Pi, nheiro e Almir Seixas, sobre ordem interna do clube; officiar ao con-socio Fernandes Pinto Seixas agradecendo a oferta da planta da arborizada que será construida no stadium do clube, e assim, contar da ata um voto de louvor ao referido consocio e aceitar, como socios efetivos, os sr's. Manoel Dornélias, Fernando de Sá e Benevides, José Ribeiro Filho, Manoel Gomes Vianna, Umberto Nêse e Joel Tinoco.

Ainda nessa occasião foi communicado, pela commissão designada, o resultado do entendimento havido com o dr. Intervertor interino no Estado, sobre a legalização da escritura de aquisição do terreno onde está localizada a praça de esportes do mesmo clube. Foi ainda resolvido a conceder um prazo, até o dia 7 do corrente, para os construtores aos quais foi solicitado o orçamento para a construção da arborizada do clube, a apresentarem as suas propostas.

"Federação Alagoana de Desportos": — Maceió, 15 de março de 1934. Sr. redator d'A Uniao — João Pessoa — Cumpre-me trazer ao vosso conhecimento, de acordo com a reforma radical por que passaram os seus Estatutos, a Coligação Esportiva de Alagoas, fundada em 14 de março de 1927, passou a denominar-se, desde ontem, "Federação Alagoana de Desportos".

Com a referida reforma, varios cargos foram creados, e muitos outros, extintos. Outrossim, communico que, na mesma data, foi eleita e empossada a sua nova diretoria para o periodo social de 14 de março de 1934 à igual data de 1935, ficando a mesma assim constituída:

Presidente, Ulisses Cerqueira Junior; vice-presidente, dr. Hezar Travassos; secretario geral, Aderbal de Azevedo; diretor de esportes, Apolonio Vieira; diretor das finanças, Alfredo Zagalo; diretor de publicidade, Valdemar Buarque; diretor da sede, Bianclides do Espírito Santo.

Prevalecendo-me do ensino, espero contar com a vossa cooperação no próximo de envolvimento do esporte em Alagoas. Paz e prosperidade. Aderbal de Azevedo, secretario geral".

A MAIOR INOVAÇÃO DO ANO!

"CHEVROLET"

RODAS COM AÇÃO DE JOELHOS!

A chegar no proximo dia 10 pelo vapor "SWINBURN"

ROMANCES POLICIAIS

(Copyright by COMPANHIA EDITORA NACIONAL. Exclusividade no Estado da Paraíba para "A Uniao").

JOSE GERALDO VIEIRA.

Pode um escritor dedicar-se ao romance de aventuras, ou mesmo ao romance policial, sem nisso desmerecer de suas qualidades anteriormente demonstradas?

Haverá nessa experiencia um motivo comercial, o desejo de forçar a fama, embora não sabendo bem se ela vem a ele ou dele foge?

Habitualmente o processo desses assuntos evidenciam uma imaginação que em vez de se socorrer de maniacias liricas ou propriamente humanicas escolhe assuntos de excepção, cria situações de interesse immediato, arruma aproximações que tendem a se afastar, seleciona, para o enredo, motivos de ordem atual palpantissimos, sempre em torno de uma ordem material de progressos técnicos, cria personagens e circunstancias ao redor da mesma agitação de invenções do seculo, patenteia conhecimentos de especialidades e especializações recentes, e quanto mais fantasmagorico e esduzido for o enredo mais se serve de instrumentos reais, geralmente modernissimos, disso resultando que a substancia vive ou vertida que ai é trilhada para o paladar do leitor exigente e desencantado, promana sempre de categorias fisicas estabelecidas segundo as concepções do progresso e com as vantagens de um paralelismo muito bem traçado entre o real e o absurdo.

As creaturas postas em contato, em tais romances não trazem como nos de Green e de Bernanos, grandes complicações do mal a deslindar ou a complicar ainda mais, não sofrem influencias de problemas morais nem espirituais, fogem mesmo da atividade do realismo arcaico, mais sofrem e se debatem, victimas apenas do Tempo, visto não as preocuparem motivos eternos e subjectivos.

O mal e o progresso, a ordem e a intelligencia são os grandes dinamios que formecem a força motriz para tais romances, mas essa electricidade não desce do bojo das nuvens, não é descarga repentina se escoando das alturas para os para-raios postos em companarias. E' força diabolica sem disciplina mas estandardizada, regular, diria mesmo, "Corrente continua" e nunca alternada, que vai fornecendo degozar e em "pequena carga", o impeto e a vivacidade para sofrimentos corporais ou, no maximo, intelectuais. Raro é o romance policial que não seja um habil aproveitamento de planos em que as forças desmesuradas do progresso, embora ritmadas e constantes, não sejam uma vingança ou melhor uma luta do bem apatico

contra o mal dinamico. Torção de personagens age de categoria técnica do bem contra a outra categoria técnica do mal. Mas ai o bem e o mal são um bem e um mal muito comodos, muito fisicos, muitos terrenos, agindo apenas contra ou a favor do corpo humano, a alma só entrando como parcela de intelligencia tal como o fenomeno da electrolise na formação da agua.

A aventura romaneada exige um itinerario que não é feito em entradas, mas sim entre a material complicadissimo dos esteiros, das uzinas, dos laboratorios, das agencias, sempre nos arredores das impregnações nasçadas da Industria, e tem na fisica, na quimica e na Termodinamica emfim, o grande mar ondo só atirados uns pobres diabos que o leitor passa a estudar em seus movimentos de defesa ou de ataques.

As complicações, a trama, as peripeccias, todos os accidentes que entrelaçam no romance de aventuras só se complicam cada vez mais por causas dos cerebros em que eles se prendem. A técnica mesma do processo é abstrair a simplicidade, embora simulando-a. Cabalmente perfetos pois os pessimos e bons romances policiaes ou aventureiros são rarissimos e cuído que não são publicados em lingua alguma, serem como "evadido" do leitor, não evadido buoclica e calma para climas de altitude, mas verdadeiros internamentos em laboratorios, junto ao ruído sincronico de motores. Desse atordamento resulta uma certa paz. O leitor de um livro de tal genero tanto pode ser o simples e eventual leitor involuntario, sem habito de procurar livros entre muitos livros, como pode ser o leitor que se viuiciou nesse genero. A leitura sempre empolga, o leitor se sente igualzinho a essa turma irrequieta de parotos que assistem a matinsês de fitas em series, nos bons domingos em que não ha futebol, e a fantasia elabora desejos veementes, embora amorjos, de situações futuras e proximas gemeas das que o livro relata. A saída e procura de tais livros logo os classifica em livros de sucesso, pois interessam ao nucleo literario e a epidemie paraliteraria, sendo que os lêem pessoas que lerão ou não outra ordem de literatura. Genero facil, para o leitor, facilissimo para o escritor.

Material sujeito a simplificações nas tinda de complexos estados anteriores, não de depuração mas de manufaturação, lembra certos produtos sujeitos a uma série gradativa de compressões terminando reduzidos mas perfeitos, como um especimen adulto que acabasse com as proporções comodos dos bibelots mecanicos.

Os romances policiaes são estranha literatura sempre a procura de personagens que somem e que acabam triturados pela ténocracia dos processos sensacionalistas e pelas mandibulas dos leitores que fogem das monotonias liricas.

BRONZE ALUMINIO E COBRE
a peso, para fundição compram-se á
RUA SANTO ELIAS N.º 180

MINISTERIO DO TRABALHO

Carteiras profissionais

Santine Cardoso, encarregado das Carteiras Profissionais, avisa aos interessados que, dora em diante, dará expediente no predio do Sindicato dos Auxiliares do comercio, das 8 ás 11 1/2 dos dias uteis.

As pessoas que precisarem de tirar carteiras profissionais, poderão procurar o mesmo que serão atendidas, levando 3 fotografias numeradas com a data do dia, mês e ano e mais 5\$500 em dinheiro.

A' noite poderá ser procurado no edificio da Academia de Comercio "Epitacio Pessoa", entre 19 a 22 horas.

NAO annunciam com primeiro indagar qual o jornal de maior circulação no Estado.

NAVEGAÇÃO E COMERCIO

COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO LÓIDE BRASILEIRO

Séde: — Rio de Janeiro — Brasil

Rua do Rosário, 2-22

A maior empresa de navegação da
America do Sul

Serviço de passageiros e cargas

LINHA SANTOS — BELÉM

PARA O SUL

PAQUETE "SANTAREM" — Esperado do norte no proximo dia 6 de abril e sairá no mesmo dia para Recife, Maceió, São Salvador, Rio de Janeiro e Santos.

PAQUETE "RODRIGUES ALVES" — Esperado do norte no proximo dia 13 e sairá no mesmo dia para Recife, Maceió, Baía, Rio de Janeiro e Santos.

PARA O NORTE

PAQUETE "PARA" — Esperado do sul no proximo dia 5 de abril, sairá no mesmo dia para Natal, Fortaleza, Tutoia, São Luiz e Belém.

PAQUETE "PEDRO I" — Esperado do sul no proximo dia 12 de abril e sairá no mesmo dia para Natal, Fortaleza, São Luiz e Belém.

LINHA MANAOS-BUENOS AIRES

A Companhia recebe cargas para Santarém, Ilacotiara e Manaus com transbordo em Belém e para Pelotas e Porto Alegre a transbordo no Rio Grande.

Recebem-se cargas para qualquer porto do Estado da Baía, em Trafego Mutuo, em S. Salvador, com a Cia. de Navegação Balana.

Outrosim, aceita cargas para estações da Rede Mineira de Vição com baldeação em Angra dos Reis.

As reclamações de faltas e avarias só serão aceitas por escrito e dentro do prazo de três dias após a descarga.

Para demais informações com o agente,

BASILEU GOMES

Escritorio: Praça Antenor Navarro n.º 14 — Arma-

sem: Praça 15 de Novembro

Fones: — Escritorio, 38 Armazena, 53 — JOAO PESSOA

LÓIDE NACIONAL SOCIEDADE ANONIMA

Séde: — Rio de Janeiro

PASSAGEIROS —

LINHA PORTO-ALEGRE-CABEDELO

PAQUETE "ARATIMBÓ" — De Porto Alegre e escalas, é esperado no dia 4 de abril, sairá no mesmo dia, para Recife, Maceió, Baía, Vitoria, Rio, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

PAQUETE "ARARAQUARA" — De Porto Alegre e escalas, é esperado no proximo dia 11 de abril e sairá no mesmo dia para Recife, Maceió, Baía, Vitoria, Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

Regular serviço de cargas e passageiros, pelos paquetes "ARAS" entre os portos de Cabedelo e Porto-Alegre.

Para demais informações com o agente: BASILEU GOMES

Escritorio — Praça Antenor Navarro, n.º 14 Armazem —

Praça 15 de Novembro.

Telefones: Escritorio 38, Armazem 53 — JOAO PESSOA

"FAVORITA PARAIBANA"

CLUBE DE SORTEIOS de Ascendino Nobrega & C.
A FAVORITA PARAIBANA — Praça Arruda Camara n.º 12 (antiga Viração)

Resultado do sorteio dos coupons.brindes gratuitos, realizado pelo clube de sorteios "Favorita Paraibana", em sua séde á rua Arruda Camara, 12, no dia 2 de abril, ás 15 horas.

1.º premio	03072
2.º "	03980
3.º "	29163
4.º "	13677
5.º "	20897

João Pessoa, 2 de abril de 1933.

ASCENDINO NOBREGA & C.

Concessionarios.

E. D'OLIVEIRA, fiscal do governo

COMPANHIA NACIONAL DE NAVEGAÇÃO GOSTEIRA

End. Tel.: COSTEIRA — Telefone n.º 234

Serviço de passageiros e cargas

VAPORES ESPERADOS

VAPORES ESPERADOS NO PORTO DE CABEDELO

PAQUETE "ITATINGA" — Esperado dos portos do sul no dia 4 do corrente sairá a 5, para Recife, Maceió, Baía, Vitoria, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, Antonina, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

Recebemos também carga para Penédo, Aracajú, Ilhéus, São Francisco, Itajai, Florianopolis e Imbituba, com cuidadosa baldeação em Rio de Janeiro.

PAQUETE "ITASSUCE" — Esperado dos portos do sul no dia 18 do corrente, sairá a 19, para os mesmos portos acima.

VAPORES ESPERADOS NO PORTO DE RECIFE

PAQUETE "ITAQUICE" — Esperado dos portos do sul no dia 3 do corrente, sairá no mesmo dia, para Natal, Areia Branca, Fortaleza, S. Luiz e Belém.

PAQUETE "ITAITE" — Esperado dos portos do norte no dia 3 do corrente, sairá a 4, para Maceió, Baía Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande e Porto Alegre.

AVISO: — A fim de evitar malogros de embarques, pelos quais a Companhia não se responsabiliza, seja qual for a sua causa, pede-se aos carregadores que providenciarem para que as suas cargas estejam ao costado dos navios no dia da sua chegada.

Passagens, encomendas e valores atendem-se no escritorio até as 15 horas das vespersas das saídas.

Os consignatarios de cargas devem retirá-las do trapiche da Companhia dentro do prazo de 3 dias, após as descargas, findo o qual incidirão as mesmas em armazenagem.

As reclamações por avaria, extravio ou falta, devem ser apresentadas por escrito, no escritorio da Agencia, dentro de 3 dias depois de terminadas as descargas. Esta disposição, não sendo respeitada, fica a Companhia isenta de qualquer responsabilidade.

Outras informações serão dadas pelos agentes.

WILLIAMS & CIA.

Praça Antenor Navarro, n.º 8 — João Pessoa

PARAIBA DO NORTE

FABRICA DE FOGÕES "CELINA"

TIPO INGLES — QUEIMANDO CARVAO E LENHA

FRAIMAN & SINGER

FILIAL EM RECIFE — RUA VISCONDE DE GOIANA, 7 — 2.º ANDAR

Especialista em portões de ferro, grades, gradis, escadas espirais, clara-bolas em ferro T e cantoneiras, silos com bocas automaticas, portas corredeiras para forno de padarias e serralheria em geral e carros de mão.

Concerto de fogões de qualquer procedência a preços módicos

POVO PARAIBANO — Prefira os fogões "CELINA" que são os mais aper-

feitos e mais economicos.

PROTEJA A INDUSTRIA PARAIBANA

Rua Maciel Pinheiro, 404 — João Pessoa

PEREIRA CARNEIRO & C. LIMITADA (Comp. Comercio e Navegação)

Séde: — Rio de Janeiro

VAPORES ESPERADOS

"ITAQUARI"

Esperado dos portos do sul do país no dia 16 do corrente, saindo após a demora necessaria para Macaú, Aracati, Fortaleza e Areia Branca, para onde recebe carga.

AVISO — Previne-se aos ars. carregadores que as ordens de embarque só serão fornecidas até a vespersa da saída dos vapores contra entregas dos conhecimentos de embarque e despachos federais e estaduais.

Para cargas e encomendas, frótes, valores, trata-se com os agentes: COMPANHIA COMERCIO E INDUSTRIA KRONCKER PRAÇA ANTENOR NAVARRO, 28-34 — JOAO PESSOA

COMPANHIA CARBONIFERA RIO-GRANDENSE

Linha regular de vapores entre

Cabedelo e Porto Alegre

CARGUEIROS RAPIDOS:

VAPORE "HERVAL"

Chegará no dia 7 de abril, sairá depois de necessaria demora para os portos de Recife, Maceió, Rio, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

VAPORE "TAMBAU"

Chegará no dia 8 do corrente, sairá depois da demora necessaria para os portos de Natal, Ceará, Maranhão, Amaração e Areia Branca.

Accepta-se carga para os portos de Paranaguá, Antonina, Itajai e Florianopolis, com perfeito serviço de transbordo no Rio. A Companhia dispõe do grande Armazém n.º 4 de Cais de Porto do Rio de Janeiro.

Demais informações com os

Agentes — LISBOA & CIA.

GRÃO DENTISTA J. MIRANDA ENRIQUES

Atende á hora marcada

Telefone, 182

Rua Duque de Caxias, 504

Medicamentos

Preços do custo para liquidação do ramo. "Drogaria dos Pobres". — 488, Rua Barão de Triunfo. — Vende-se o ponto.

INGLES PRATICO

Metodo rapido, garantido. Prof. Alex Marks. (Diplomado na Inglaterra).

Rua Barão da Passagem, 506.

Ponto á venda

Vende-se o ponto sito á avenida B. Rohan, n.º 206, otimo para qualquer ramo de negocio. Tratar na "Casa das Meias", á mesma avenida, n.º 144.

M. L. DE BRITO E CIA.

Escritorio de contabilidade e procuradoria em geral.

Accepta escritas avulsas, exames periciais e qualquer serviço junto ás repartições publicas, cobrancas, etc.

Rua Maciel Pinheiro 211, 1.º

Andar. Caixa Postal 45.

End. Teleg.: ADONHIRAM.

João Pessoa

PARAIBA DO NORTE

DURVAL DE QUEIROZ CARREIRA

Dentista pratico licenciado executa trabalhos dentarios pelos processos mais modernos e emprega material de primeira qualidade. Rua Diogo Velho, 691, João Pessoa.

M. DE LOURDES CABRAL, leciona com a maxima perfeição, flores de goma, papel e panno, aceita encomendas, ramalhetes, grinaldas e casquetes para noivas, beijos para festas em estilos originaes, etc. tudo isto por preço comodo. A tratar á rua Irineo Joffill, 232.

CURSO DE INGLES

ANISIO BORGES FILHO ensina Inglês pratico e teorico.

Longo curso de aperfeiçoamento na America do Norte.

28, rua Epitacio Pessoa.

SOUZA CAMPOS, grande importador e exportador de ferragens, cutelaria e material de construção. M. Pinheiro, 107 e 113.

COFRE "STANDARD"

— Vende-se um, completamente novo. A tratar na "Casa Pena", á rua Maciel Pinheiro.

PIANO—Precisa-se alugar um para estudo. A tratar com Olinto Pedrosa, neste jornal.

RELOGIOS

CYMA é a marca que significa garantia.

Joaalheria Mororó

JOIAS E PEDRAS PRECIOSAS

ARTIGOS DENTARIOS

Anéis de N. S. de Lourdes.

OMPRA-SE OURO DE 6\$ Á 12\$

A GRAMA.

Rua B. do Triunfo, 451

*** O senhor precisa ser amigo de sua terra, e para ser amigo de sua terra é preciso ser amigo do "Radio Clube da Paraíba".

Para isto basta que o senhor assinse sua proposta para nosso associado.

"Radio Clube da Paraíba" não lhe pede mais que isto.



Hoje—Espetaculo completo começando ás 7 1/2 da noite—Hoje Na tela — Nancy Carroll e Philips Holmes, a dupla amorosa de "Não matarás" em um novo filme da "Paramount", a Marca das Estrelas

"NOIVADO DE AMBIÇÃO"
Produção dramática, toda falada em português, pelo sistema de vocalização (dubbling), o que permite ouvir-se os artistas americanos expressarem-se perfeitamente em nossa propria lingua.

Complementos: PASTORAL DOS ALPES, educativo, e NO TEATRO LIRICO, desenhos animados.
NO PALCO — Espetaculo de estrêa da aplaudida tropé

MARQUIZE BRANCA
De que faz parte o notavel ator humorista LEONI, destacando-se ainda no elenco MURILO MELO, AFONSO MOREIRA, ARI GUIMARÃES E BEBÉ GONÇALVES

Atração e variedades. Numeros de "sketens", cortinas, sambas, rumbas, rancheras, duetos, dialogos e cateretês, etc.
Preços: — Platêa 3\$300. Crianças e estudantes 1\$600. Balcão 2\$200.

DOMINGO — "Um filme que abre uma fonte de ternura nas nossas mais intimas sensibilidades" — ADEUS A'S ARMAS — Helen Hayes, Gary Cooper e Adolphe Menjou, da PARAMOUNT



Hoje—Uma sessão começando ás 7 horas da noite—Hoje O romance de duas almas que se buscaram incessantemente através o intervalo de idades infinitas.

UM AMOR que zombou da propria morte!
UM ROMANCE que a poeira dos seculos não conseguiu sepultar!
UM FILME que o cinema jámas repetirá!

A MUMIA

OBRA PRIMA DA UNIVERSAL
Um super-drama com Boris Karloff, Zita Johann e David Manners.

A MUMIA
O filme que vai ser um acontecimento na temporada de 1934! Tornar a viver depois de 3.000 anos para vir fazer à amada as juras que não podera fazer na vida anterior... Um romance de emoções multiplas baseado na vida anterior... Última exhibição

Preços: — Adultos 1\$600. Crianças e estudantes \$800
Amanhã — A Sedução do Circo, 3.ª série

PRUDENCIA CAPITALIZAÇÃO

COMPANHIA NACIONAL PARA FAVORECER A ECONOMIA
SEDE SOCIAL:

Rua São Bento, 49 — São Paulo
SORTEIO DE AMORTIZAÇÃO DE MARÇO DE 1934

No sorteio de amortização realizado na sede da Companhia, a 31 de março, em presença do Delegado Regional da Inspetoria de Seguros, foram reembolsados com antecipação os titulos em vigor nessa data, relativos ás combinações seguintes:

QRE HGG MVA ITE
VXG YZAJ PRF MIP

A PRUDENCIA CAPITALIZAÇÃO é uma Companhia genuinamente nacional, cujos diretores, também nacionais, são os seus maiores acionistas.

INSPETORIA REGIONAL — PARAIBA DO NORTE
ANTONIO DE ALMEIDA
RUA MACIEL PINHEIRO, 324.

João Pessoa

DR. DAMASQUINO MACIEL
CLÍNICA MÉDICA

TRATAMENTO MODERNO DAS DOENÇAS DO ESTOMAGO, INTESTINOS, FÍGADO E NÚTRICÃO (Diabete, Obesidade) REGIMENS ESPECIAIS PARA EMAGRECER.

RUA DUQUE DE CAXIAS, 504 — 1.º ANDAR — TEL. 182
DAS 10 A'S 14 HORAS.

PARTE OFICIAL

(Conclusão da 2.ª pag.)
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO PESSOA
EXPEDIENTE DO DIA 2:
Requerimentos de:
Tertullino C. da Mata — Simz.
Vicência Figueiredo — Indefrido.
Sociedade Aliança Proletaria Beneficente — Junte um exemplar dos estatutos.
Antonio Fernandes Nunes — Indefrido, de acordo com o parecer da D. O. L. P.
Severino de Albuquerque Malzac — Pague primeiro o imposto em atraso.

INSPETORIA GERAL DA GUARDA CIVICA DO ESTADO
Inspeitoria Geral da Guarda Civica do Estado, Quartel em João Pessoa, 2 de abril de 1934.

Service para o dia 3 (terça-feira).
Uniforme 2.ª (caqui).
Dia à Inspeitoria, guarda de 1.ª classe n.º 3.
Rondantes, fiscais Aristides e F. Correia e guardas de 1.ª classe ns. 6 — 4 e 7.

Guarda do Quartel, guardas ns. 12 — 62 e 106.
Policiamento dos cinemas, guardas ns. 117 — 78 e 29.
Policiamento da capital, guardas ns. 85 — 38 — 15 — 48 — 77.
45 — 64 — 9 — 68 — 90 — 100 — 93 — 99 — 102 — 83 — 97 — 92 — 115 — 104 — 103 — 23 — 56 — 21 — 66 — 44 — 74 — 10 — 120 — 116 — 34 — 34 — 95 — 37 — 82 — 84 — 69 — 71 — 51 — 121 — 24 — 20 — 91 — 88 — 101 — 65 e 19.

Sinalização do transito de veiculos, guardas ns. 108 — 46 — 50 — 80 — 89 — 14 — 32 — 75 — 55 — 39 — 73 — 76 — 16 — 122 — 63 — 70 — 26 — 33 — 61 — 60 e 58.
Boletim n.º 76.

Para conhecimento da corporação e devida execução, publico o seguinte:
Segunda parte:

I — Pagamento: — O sr. almoxarife-pagador, em parte de hoje datada, comunicou haver pago por conta do cofre do C.E., a importância de 172\$000, sendo: ao sr. A. Monteiro, do concerto e limpeza feitos na maquina da motocicleta, fornecimento de um litro de oleo e duas lampadas, 16\$8000; compra de uma passagem de onibus desta capital a Campina Grande para o fiscal de veiculos Lourival Eugenio, que destacou para aquela cidade, 12\$000, conforme recibos que ficam arquivados na Pagadoria.

II — Multa paga: — O sr. encarregado da S.V., em parte de hoje, comunicou haver pago ao sr. Severino Paulo da Silva, condutor do auto particular placa 743 18", pago a multa de 20\$000, que lhe fóra imposta por esta Inspeitoria, por ter infringido o art. 246, § 2.º, do R.V.

III — Ferias: — Entrou em gozo de ferias regulamentares, hoje, durante 15 dias, conforme requereu, o guarda datilografista Tiburtino Rabelo de Sá.

IV — Comunicação: — O sr. almoxarife-pagador apresentou parte comunicando haver recebido do sr. Orlando do Régio Lima, encarregado do posto de veiculos da cidade Campina Grande, a importância de 2'718\$500, sendo: para o Tesouro do Estado, 2'340\$000; para o cofre desta corporação, 378\$500, que recolheu hoje mesmo ao referido cofre, importancias essas que rendeu aquelle posto, no mês de março p. findo.

V — Apresentação de funcionarios: — Apresentou-se hoje, vindo da cidade de Campina Grande, o sr. almoxarife-pagador Orlando do Régio Lima, encarregado do posto de veiculos daquela cidade, ficando dito funcionario considerado em transito nesta capital. Também apresentou-se por conclusão de penalidade de suspensão que lhe fóra imposta por esta Inspeitoria, o guarda de 3.ª classe n.º 61, José Soares de Parias.

VI — Movimento sanitario: — Baixou á Enfermaria Militar no H.S.I. sabado ultimo, extraordinariamente, o guarda de 2.ª classe n.º 22, Manoel Alexandre da Silva; e hoje, na visita medica, o dia n.º 28, Manoel do Nascimento Alves.

VII — Uniforme branco: — Em virtude do periodo invernosso fica suspenso, até ulterior deliberação, o uso do 1.º uniforme (branco) nesta Guarda.

VIII — Petições despachadas: — De José Rodrigues, chauffeur profissional, requerendo licença para o sr. Fileto de Caldas Barros praticar no carro "Rugby", placa 809 18", de propriedade do mesmo — O requerente comprometendo-se a observar as disposições regulamentares, atenda-se.

De Severino Mauricio de Oliveira, requerendo para prestar exame de chauffeur profissional — Nomeio o sub-inspetor Francisco Ferreira e o chauffeur profissional José Silva para, em comissão, sob a presidencia desta Inspeitoria, procederem ao exame respectivo.
(Ass.) Major Guilherme Falcone, Inspetor geral.

Confere com o original: Francisco Ferreira de Oliveira, sub-inspetor.

CASAS PARA ESCOLAS

NO ROGERS, TORRELANDIA E ILHA INDIO PIRAGIBE
A Diretoria do Ensino Primario precisa alugar casas para escolas nos bairros do Rogers, Torrelandia e Ilha Indio Piragibe.
Prefere construções novas, oferecendo plantas gratuitamente.

TEATRO SANTA ROSA
O CINEMA DA CIDADE!

O "Hit" supremo do mês!

3 homens enredados na tela do seu amor!
Enganou o primeiro — Alexander Kirkland — Amou o segundo — Paul Lukas, Temeu o terceiro — Warner Oland

Elissa Landi, a amante diferente, na sua maxima criação

A DAMA ERRANTE!
(Um passaporte para o Inferno)

Direção de FRANK LLOID (o diretor de "Cavalcade") — FOX

Entradas 1\$600

A Empresa avisa que tendo sido feita uma grande redução nos alugues dos filmes programados, passará a exhibi-los por preços mínimos tornando assim SANTA ROSA mais acessivel no pequeno publico, que agora também poderá admirar todos os grandes filmes da Metro Goldwyn Mayer, Fox Filme Corp. e Warner First National por preços, os mais comodos! Excetiam-se as produções de valor excepcional!

5.ª-feira — William Powell e Kay Francis, a dupla de "A Unica Solução" em

LADRÃO ROMANTICO!
16 novos modêos de vestidos!

Já — No dia 14 — RASPUTINI E A IMPERATRIZ!
John — Ethel — Lionel BARRYMORE

CINE - JAGUARIBE
O "SEU" CINEMA

HOJE! — Soirêe ás 7 1/2 horas — HOJE!
UM FILME QUE É COMEDIA, DRAMA, MISTERIOS E AVENTURAS!

PIRATAS Á SOLTA
Com o querido THOMAS MEIGHAN, num super filme da FOX
Abrirá a sessão um TAPETE MAGICO
Adultos 1\$100. Crianças 800 réis. Gerais 800 réis.

Quinta-feira! Quinta-feira!
O filme que é um delirio de velocidade! Perigo! Audacia! Amor!
JAMES CAGNEY EM

DELIRANTE!
SUPER FILME DA FIRST

Sabado e Domingo!
JOHN GILBERT
O gigante da expressão em
Perdão, Senhorita!...
METRO G. MAYER

AGUARDEM...
Procura-se um avô...
A MELHOR COMEDIA DO
Gordo e do Magro...

CINE-TEATRO "RIO BRANCO"
HOJE

Pela Troupe de Variedades — "MARQUIZE BRANCA"



Primeira representação da "revuê" em um tempo e doze cenas
DE PERNAS PARA O AR

Brilhante desempenho dos artistas MARQUIZE BRANCA, e LEONI, que desafiam as mais gostosas, prolongadas e incessantes gargalhadas.

Gosadissimas SKETCHES, CORTINAS, CANÇÕES — verdadeiras criações dos artistas AFONSO MOREIRA — Bebê Gonçalves, Ari Guimarães e Murilo Melo.

ESPECTACULO FAMILIAR

Arte, Critica, Espirito, Satira, Graça e Humorismo
Guarda roupa e cenários novos.

DITAI S

AVISO DE TARQUINIO DI O E SILVA — Termo de **AVISO AOS INTERESSADOS** — João Batista Pereira de Paiva, liquidador nomeado para a massa falida de Tarquinio de Carvalho e Silva, desta vila, avisa aos interessados e ao publico em geral, que receberá propostas em cartas lacradas para a venda da referida massa, durante 30 dias, a contar desta data, as quais serão abertas em audiência que se realizará no dia 3 de abril proximo vindouro, ás 9 horas da manhã, no Conselho Municipal desta vila. Avisa outrossim, que será também vendido em hasta publica, um predio para residencia, sito á avenida 1.º de Marco n. 186, no lugar, dia e hora já mencionados, para que chama a concorrência de quem interessar possa. A massa em apreço consta de mercadorias e utensilios de padaria e poderá ser vendido separadamente. Sept. 1.º de março de 1934. — João Batista Pereira de Paiva, liquidador.

COMARCA DE POMBAL — EDITAL COM O PRAZO DE 30 DIAS — O doutor José Genuino Correia de Queiroz, juiz de direito da comarca de Pombal, na forma da lei, etc.

Faço saber a quem interessar possa e o conhecimento do presente edital pertencer que, por este juízo, foi iniciada a requisição do doutor promotor publico da comarca, o inventario do espólio de Pedro Soares de Freitas, falecido o ano passado, no lugar Padre Antonio, deste termo; e verificando-se pelas declarações da inventariante, dona Lucinda Soares Bramalho, se acharem ausentes deste Estado, os herdeiros Pedro Soares Branquinho (em luto no Estado), Felicidade Soares Branquinho, Adauto Soares Branquinho, Zeferino Soares Branquinho, Antonio Soares Branquinho, Brasileiro Soares Branquinho, Joaquim Soares Branquinho, Gonçalo Soares Branquinho e Clara Soares Branquinho (em luto no Estado), do Estado de Pernambuco, e residirem fóra deste termo, porem em território do Estado, os herdeiros Delmírio Soares de Freitas (em Planço) e Maria Soares da Conceição, casada com José Ferreira da Silva (em Teixeira), mandei publicar o presente edital, com o prazo de 30 dias, na forma da lei, em virtude do qual cito os citados os mencionados herdeiros, para dentro de 48 horas, que correrão em cartório após a expiração daquelle prazo, dizerem sobre as declarações da referida inventariante, ficando igualmente citado para todos os termos do mesmo inventario e respectiva partilha, até final sentença, sob pena de revelia. Dado e passado nesta cidade de Pombal, aos 24 de março de 1934. Eu, João Ferreira de Queiroz, escrivão, o escrevi. (Ass.) José Genuino Correia de Queiroz. Está conforme o original, dou fé. Pombal, 24 de março de 1934. O escrivão, João Ferreira de Queiroz.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA — DIRETORIA DE ABASTECIMENTO — EDITAL N. 4 — De ordem do sr. diretor, torio publico para que chegue ao conhecimento do sr. José Candido qui fica marcado o prazo de sete dias, contados desta data, para resolver aos cofres municipais, a quantia de dez mil réis (10\$000), da multa que lhe foi imposta por ter sido encontrado pelo sr. diretor de Abastecimento, na praça Antonio Pessoa, no dia 29 do corrente, vendendo peixe em postas, a razão de 1\$400 cada, contra o disposto no art. 6.º do decreto n. 259, de 2 de janeiro de 1933.

João Pes. 31, de março de 1934. — Davina de Queiroz, 2.ª escrituraria.

EDITAL — Ordem dos Advogados do Brasil — Seção da Paraíba — Faço saber a quem interessar possa que o dr. José da Silva Marinho, brasileiro, casado, residente e domicílio nesta capital, juntando os necessarios documentos, requereu a sua inscrição no quadro dos advogados desta Seção.

O requerente é bacharel em Direito pela Faculdade de Recife, tendo colado grau em 16 de dezembro de 1930.

Secretaria da O. dos A. do Brasil, Seção da Paraíba, João Pessoa, em 2 de abril de 1934. — Evandro Souto, 1.º secretario.

AVISO — JUÍZO FEDERAL — Arrematação de móveis — Aviso a quem interessar que está fixado na porta dos auditórios do Juízo Federal, no Conselho Henriques, n. 159, um edital de terceira praça de venda e arrematação de 2 meses, 1 guarda comida, 1 guarda louca, 6 cadeiras de junco e 1 relógio e parede, penhoras de d. Maria Alcides Borges, sendo executivo da Fazenda Nacional, cuja praça se realizará no lugar acima dito, ás 14 horas da proxima quinta-feira, 5 de abril. Os referidos móveis foram avaliados em 32\$500, irão á terceira praça com o abatimento de 20% e podem ser examinados pelos interessados á praça Aristides Lobo, 16, onde se encontram em poder da executada João Pessoa, 2 de abril de 1934. O escrivão do juízo federal, Clóvis d. Almeida e Albuquerque.

FALÊNCIA DE ELPIDIO DE ARAUJO — EDITAL — O dr. Acrísio Neves, juiz de Direito da comarca de Guarabira, etc. Faço saber aos que o presente virem e interessar possa, que se acha em meu cartorio uma declaração retardataria de credito da firma comercial da praça de Recife, Leite Bastos & Cia., credora da massa falida de Elpidio de Araujo pela quantia de um conto setecentos e três mil réis (1.709\$000), pelo que

fica concedido o prazo de vinte (20) dias aos interessados para apresentarem as impugnações e contestações que entenderem, achando-se á disposição dos mesmos, dentro do citado prazo, a declaração e documentos com a informação do falido e o parecer do síndico. Dado e passado nesta cidade de Guarabira, em 28 de março de 1934. O escrivão da falencia, Joel Batista da Fonseca.

FALÊNCIA DE ELPIDIO DE ARAUJO — EDITAL — O dr. Acrísio Neves, juiz de Direito da comarca de Guarabira, etc. Faço saber aos que o presente virem e interessar possa, que se acha em meu cartorio uma declaração retardataria de credito da firma comercial da praça de João Pessoa, Ferreira, Amorim & Cia., credora da massa falida de Elpidio de Araujo, pela quantia de um conto seiscentos e dezesseis mil réis (1.616\$000), pelo que fica concedido o prazo de vinte (20) dias aos interessados a fim de apresentarem as impugnações e contestações que entenderem, achando-se á disposição dos mesmos, dentro do mencionado prazo, a declaração e documentos com a informação do falido e o parecer do síndico. Dado e passado nesta cidade de Guarabira, em 28 de março de 1934. O escrivão da falencia, Joel Batista da Fonseca.

FALÊNCIA DE ELPIDIO DE ARAUJO — EDITAL — O dr. Abdon Soares de Miranda, 1.º suplente do juiz municipal, em pleno exercicio do cargo de juiz de Direito da comarca de Guarabira, etc. Faço saber aos que o presente virem e interessar possa, que se acha em meu cartorio uma declaração retardataria de credito da firma comercial da praça de Recife, L. Barbosa & Cia. Ltda, sucessora de Loureiro Barbosa & Cia. e com filial na capital deste Estado, credora da massa falida de Elpidio de Araujo, pela importancia de setecentos e quarenta e dois mil réis (742\$000), pelo que fica marcado o prazo de vinte (20) dias para os interessados apresentarem as impugnações ou contestações que entenderem, e que se acham á disposição dos mesmos, em meu cartorio, dentro do referido prazo, o requerimento dos credores acompanhado da declaração de que trata o art. 82 da lei de falencias em vigor e respectivos documentos, in-

formação do falido e parecer do síndico. Dado e passado nesta cidade de Guarabira, em 28 de março de 1934. O escrivão da falencia — Joel Batista da Fonseca.

FALÊNCIA DE ELPIDIO DE ARAUJO — EDITAL — O dr. Abdon Soares de Miranda, 1.º suplente do juiz municipal, em pleno exercicio do cargo de juiz de Direito da comarca de Guarabira, etc. Faço saber aos que o presente virem e interessar possa, que se acha em meu cartorio uma declaração retardataria de credito dos comerciantes Dias, Costa & Cia., da praça do Recife, credora da massa falida de Elpidio de Araujo, da povoação de Píripituba, deste termo, pela quantia de nove contos seiscentos e setenta e dois mil e dez réis (9.672\$010), pelo que fica marcado o prazo de vinte (20) dias aos interessados a fim de impugnações ou contestarem o mesmo credito como entenderem, ficando em meu cartorio á disposição dos mesmos, dentro do mencionado prazo, o requerimento dos credores acompanhado da declaração de que trata o art. 82 da lei de falencias em vigor e respectivos documentos, com a informação do falido e o parecer do síndico. Dado e passado nesta cidade de Guarabira, em 8 de março de 1934. O escrivão da falencia Joel Batista da Fonseca.

FALÊNCIA DE ELPIDIO DE ARAUJO — EDITAL — O dr. Abdon Soares de Miranda, 1.º suplente do juiz municipal, em pleno exercicio do cargo de juiz de Direito da comarca de Guarabira, etc. Faço saber aos que o presente virem e interessar possa, que se acha em meu cartorio uma declaração retardataria de credito da firma comercial de São Paulo, São Paulo Alparcatas Company, credora da massa falida de Elpidio de Araujo, da povoação de Píripituba, deste termo, pela quantia de dois contos e vinte e oito mil réis (2.028\$000), pelo que fica marcado o prazo de vinte (20) dias aos interessados a fim de apresentarem as impugnações e contestações que entenderem, estando em meu cartorio, á disposição dos mesmos, dentro do mencionado prazo, o requerimento da credora acompanhado da declaração de que trata o art. 82 da vigente lei de falencias e respectivos documentos com a informação do falido e parecer do síndico. Dado e passado nesta cidade de Guarabira, em 28 de março de 1934. O escrivão da falencia, Joel Batista da Fonseca.

SECÇÃO LIVRE

OTAVIO DE CARVALHO



7.º DIA

Alice de Carvalho, Maria Ernestina de Carvalho, Francisco de Carvalho, Joana B. de Carvalho (ausente), Maria Lucrecia de Carvalho, Cléa, Clarice, Clisardo, Clemilda, Clovis e Claudino Lucrecia de Carvalho, Aluisio, Antonio e Amaury de Carvalho, (ausentes), esposa, mãe, irmãos, cunhada e sobrinhos de OTAVIO DE CARVALHO, ainda compungidos com o desaparecimento do mesmo convidam a todos os parentes e amigos para assistirem a missa de 7.º dia que em sufragio de sua alma mandam rezar no dia 4 do corrente (quarta-feira) na igreja da Ordem 3.ª de N. S. do Carmo ás 6 1/2 horas.

A todos que comparecerem a este ato de religião e caridade hipotética desde já seus agradecimentos.

FLIT dá MORTE certa e rapida aos MOSQUITOS!

Acha-se á venda o estojo combinação: Pulverizador miniatura e latinha de FLIT — Preço \$8000

REAJUSTAMENTO ECONOMICO

O advogado **OSVALDO TRIGUEIRO** avisa a todos os interessados que se encarrega de preparar e promover os processos necessarios á applicação do decreto de reajustamento economico, junto á respectiva Camara. Pode ser procurado no Rio de Janeiro, á rua Andrade Pertence, 34 — Nesta capital, qualquer informação, com o advogado

Fernando Nobrega
Resd.: Avenida General Osorio, 180 — Telf. 259. Escrit.: Rua Maciel Pinheiro, 38 — 1.º Andar (Altos da CASA PENA).

SERGIO DE FREITAS LINS

7.º DIA

José de Borja Peregrino e familia convidam seus parentes e amigos para assistirem á missa que mandam celebrar na proxima quinta-feira, 5 do corrente, ás 7 horas, na igreja de S. Francisco, por alma do seu cunhado e amigo **SERGIO DE FREITAS LINS**, no 7.º dia do seu falecimento.

Manifestam, antecipadamente, sinceros agradecimentos pelo comparecimento a esse ato de fé e piedade cristã.

QUADRO GERAL

Dos credores admitidos á falencia de Elpidio de Araujo, estabelecido na povoação de Píripituba, comarca de Guarabira

Com privilegio sobre todo o ativo:	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24																																																													
1 Fazenda do Estado da Paraíba — Guarabira	1.110\$500	Alvares de Carvalho & C.º — Idem	7:192\$000	10 Manoel Pereira — Píripituba	1.000\$000	11 Lino Cavalcante — Idem	1.000\$000	12 Francisco Teodolmo — Idem	900\$000	13 Sindulfo Arruda — Guarana	1.000\$000	14 Severino Marreiro da Silva — Píripituba	4.571\$140	15 Manoel Joaquim de Freitas — Idem	3:019\$500	16 Felipe Paz de Araújo — Idem	3:897\$200	17 J. Sulustiano & C.º — Recife	2:787\$500	18 J. Maia & C.º — Idem	2:378\$000	19 Capelo & Irmão — Fortaleza	2:534\$800	20 José Pinheiro Borges — Píripituba	1:519\$000	21 Francisco Xavier da Costa — Idem	189\$300	60:602\$240																																																		
Credores quirografarios:		Credores não habilitados á falencia:		1 Francelino Brasileiro da Costa — Guarabira	8:000\$000	1 Frederico Maciel & Filhos — Recife	11:298\$000	2 Dietiker & C.º — Recife	82:766\$800	3 Almeida Maia & C.º — Idem	8:260\$600	4 Adalberto Jorge Rodrigues Ribeiro como liquidatorio de João Sales & C.º — João Pessoa	2:697\$800	5 Mateus & C.º — Rio de Janeiro	26:154\$000	6 Biondi & C.º — Idem	1:039\$000	7 M. Souza Lima & C.º — Idem	467\$000	8 Edualdo Cunha — Idem	1:616\$000	9 Nicolau Conte & C.º — Belém, Pará	3:848\$500	10 J. Costa & Bisaglia — Juiz de Fora	1:587\$500	11 Vicente Costa Filho — Idem	3:601\$000	12 Andrade Maia & C.º — Idem	4:711\$100	13 Com. Comercio e Industria Kroncke — Idem	3:699\$000	14 Ferreira da Silva & C.º — Idem	2:748\$000	15 Banco do Estado da Paraíba, por Pinheiro de Barros & C.º — Idem	2:895\$000	16 J. Oliveira & C.º — Idem	1:250\$000	17 Standard Oil Co. of Brasil — Idem	291\$800	18 Paulo Renaux & C.º — Paraná	302\$000	19 Asfora Irmão & C.º — Recife	10:697\$800	20 C. Menezes & Filhos — João Pessoa	4:587\$000	21 Jacob Rodrigues de Lucena — Guarabira	5:000\$000	22 Companhia Souza Cruz — João Pessoa	136\$800	23 Augusto Fernandes & C.º — Recife	10:861\$700	24 L. João Pessoa & C.º Ltda. — João Pessoa	742\$000	25 Atalla Jorge Frej. — Recife	1:176\$800	26 Silva Rodrigues — Recife	1:632\$000	27 João Pessoa & C.º	224\$000	28 Bastos & C.º — Idem	358\$500	29 Carneiro & C.º — Idem	140\$000	30 Ferreira Amorim & C.º — Idem	1:616\$000	31 Eduardo Cunha — Idem	133\$400	32 J. V. Batista — Idem	60\$000	33 Cristovam Silva — Idem	373\$100	34 São Paulo Alparcatas Company — São Paulo	2:028\$000	35 Manoel de Araujo — Píripituba	1:468\$000	36 Byington & C.º — Recife	1:000\$000	52:302\$080

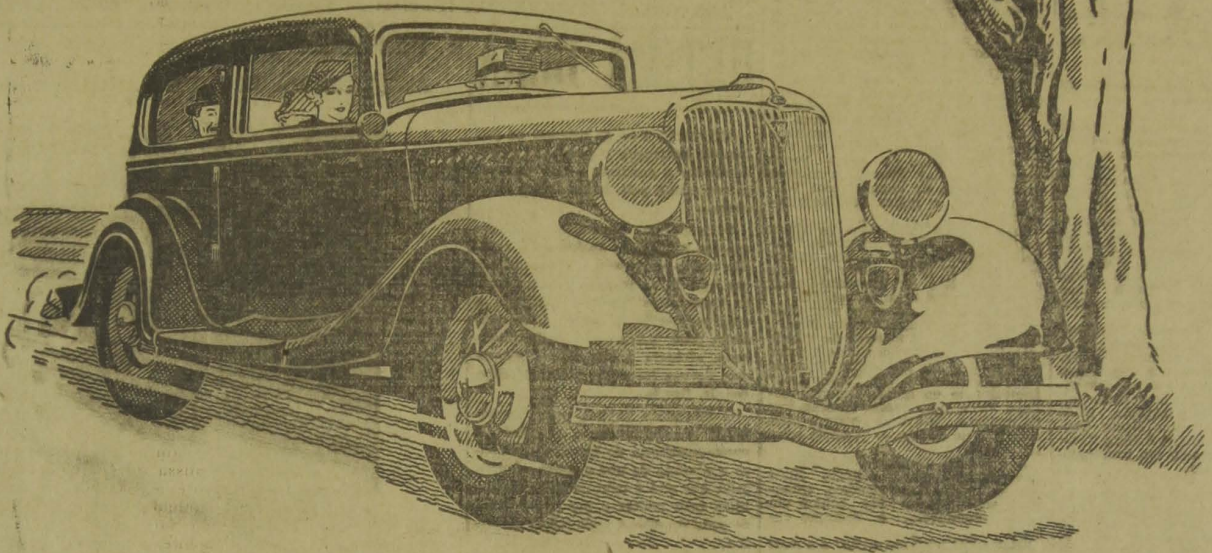
Guarabira, 17 de março de 1934. **ACRÍSIO NEVES e FRANCÉLINO BRASILEIRO DA COSTA**, síndicos.

THE GREAT WESTERN OF BRASIL RAILWAY COMPANY LIMITED

Aviso ao publico — Precos de passagens

Esta Companhia usando da facultade que lhe é concedida pela clausula 41 do seu contrato de arrendamento, resolve adotar, a partir do dia 9 de Abril proximo

Apresentando



O NOVO FORD V-8 para 1934 O CARRO UNIVERSAL

O Novo Ford V-8 para 1934 já se acha em exposição nas agencias Ford. Ultrapassando o grandioso Ford 1933 em economia, beleza e conforto, este carro é, sem duvida, um expoente do nosso tempo, a corôa de 30 anos de trabalho. Alia a comprovada excelencia do motor V-8 a outros dois importantes detalhes — a Carburacão Dupla e um aperfeiçoado sistema de ventilação "Visão-Livre". Examine ainda hoje este carro extraordinario e dirija-o na primeira ocasião.

PRINCIPAIS APERFEIÇOAMENTOS DO NOVO FORD V-8

Melhor funcionamento — Maior potencia e velocidade, aceleração mais rapida, funcionamento mais suave, mais quilômetros por litro de gasolina, especialmente em altas velocidades — eis os grandes e vantajosos resultados da nova carburacão dupla e da dupla tubagem de admissão. Outros melhoramentos do motor reduzem ainda o consumo de óleo, aumentam a economia de operação e diminuem o custo.

Novo sistema de ventilação — Este grande aperfeiçoamento, alem de permitir visão livre e desembaraçada, evita as correntes de ar e assegura provisão abundante de ar puro no interior do carro com qualquer tempo. O controle para as janelas dianteiras e para as laterais traseiras é individual. Desce-ndo-se ventilação, levanta-se o cristal por completo, dando depois meia volta à manivela, que então faz correr a janela horizontalmente para trás. Como a illustração demonstra, forma-se uma estreita abertura, pela qual o ar é extraído pela sucção produzida com a marcha do carro. Este sistema de ventilação mantém o ar em constante circulação e livre de correntes, e evita que se empane o parabrisa durante



o tempo frio ou chuvoso. Para maior conforto ainda, nos dias de calor, pode-se, tambem, abrir o parabrisa e o ventilador no capuz.

Novo beleza de linhas — A excepcional elegancia do carro é realçada pelo novo desenho da moldura e venezianas cromadas do radiador, venezianas do capô e novas caiotas. Os interiores são tambem de novo desenho e de requintado acabamento.

Paralamas coloridos — Nos modelos de luxo os paralamas são da mesma cor que a carroceria. Cor das rodas a escolha.

Molejo mais confortavel ainda — Conseguin-se esse melhoramento aumentando a flexibilidade das molas, cujas folhas do novo desenho asseguraram ação mais facil e silenciosa. Os amortecedores foram tambem aperfeiçoados. Os assentos são mais fundos, com molas novas e mais flexiveis. Novos assentos dianteiros, tipo "Pullman", nos Sedans de duas portas. Esta comodidade geral é acessada pela notavel facilidade de manejo proporcionada pela nova engrenagem de direção, cuja redução é de 15 para 1.

FORD MOTOR COMPANY

mo vindouro, a titulo de experiencia e de carater provi- sório, preços especiais para bilhetes de passagens, de João Pessoa para as estações constantes do quadro abaixo, e vice-versa.

Esses bilhetes sómente serão validos para os trens regionais que são os designados pelas abreviaturas MP1, MP2, MR3, MR4, e os preços indicados incluem todos os impostos, tendo os de Ida e Volta 4 dias de prazo para a viagem de regresso:

	Passagens de 1ª classe		Passagens de 2ª classe	
	Ida	Ida e volta	Ida	Ida e volta
Guarabira	10\$800	16\$200	7\$600	9\$500
Cachoeira	10\$000	15\$100	7\$000	8\$800
Mulungú	7\$700	9\$700	4\$700	7\$000
Pau Ferro	5\$300	7\$900	4\$000	5\$900
Araçá	4\$200	6\$300	3\$300	4\$800
Sapé	3\$000	4\$500	2\$500	3\$800
Cobé	3\$000	4\$500	2\$500	3\$800
Entroncamento	3\$000	4\$500	2\$400	3\$600
Espírito Santo	2\$200	3\$300	1\$700	2\$500
Reis	2\$200	3\$300	1\$600	2\$300
Engenho Central	1\$900	2\$800	1\$300	1\$900
Santa Rita	1\$000	1\$400	\$700	1\$100

Fabrica Tecidos	1\$000	1\$400	\$700	1\$100
Barreiras	\$500	\$900	\$400	\$600
Habaiana	9\$000	10\$500	5\$300	7\$900
Pilar	7\$100	9\$100	4\$300	6\$400
Coitezeiras	4\$800	7\$200	3\$600	5\$300

Recife, 27 de março de 1934.

ARLINDO LUZ,
Superintendente.

SALÃO NOBRE DA ESCOLA NORMAL

SABADO, 7 DE ABRIL DE 1934 ÀS 21 HORAS

Grande recital de musicas brasileiras!...

VICENTE CUNHA

(TENOR)

ARTUR DE ALMEIDA

(BARITONO)

Os maiores interpretes do que é nosso

Sessão ordinaria de Assembléa Geral da Sociedade Artistas e Operarios Mecanicos e Liberais — De ordem do presidente deste poder social, convidando a todos os socios para no proximo domingo, 8 do corrente, ás 18 horas, comparecerem á sede da Sociedade Mecanica, a fim de tomarem parte na Assembléa Geral, convocada de acordo com o § 1º do art. 37 de nos- sos estatutos. João Pessoa, 2 de abril de 1934. — Hermes Lopes Macieira, secretario.



Garantido pela fita vermelha

Interesse a sua esposa, seus filhos e seus amigos na campanha da "Sociedade de Assistencia aos Lazeros e Defesa Contra a Lepra da Paraíba".

AZ DO DIA:

BRANCO — Na tela: "Nolvido de ambição", filme falado em português; no palco: "Troupe Marquise Branca".

SANTA ROSA — "A dama errante", com Elissa Landi.

FELIPEA — "A mumia", com Boris Karloff.

EDMUND GOULDING — Mestre de cinema

Não vai nenhum elogio no nosso título. E' antes um pouco de verdade para muitos desconhecida sobre a personalidade de Edmund Goulding, o "dono" por assim dizermos, de "Nolvido de ambição" (The Devil's Holiday) o filme "Paramount" que agora aparece inteiramente vocalizado em português, na tela do "Rio Branco" hoje e amanhã, e do qual são protagonistas Nancy Carroll e Philips Holmes, aqueles dois jovens de "Não matarás", o grande filme que a cidade assistiu nos dias maiores da Semana Santa.

Em "Nolvido de ambição" que veremos a partir de hoje, temos uma bela amostra do talento de Mr. Goulding. Ele escreveu e as canções incidentais, e dirigiu toda a produção. O seu "Nolvido de ambição, lindo trabalho dramático com Nancy Carroll no papel de heroína é filme "Paramount" todo falado em português, isto é, em brasileiro.

ADEUS A'S ARMAS será a primeira grande produção da "Paramount" este ano no "Rio Branco". Filme de verdadeiro realismo ADEUS A'S ARMAS (Farwell to the Arms) obtém sucesso em toda parte.

Helen Hayes, Gary Cooper e Adolphe Menjou emprestam ao filme todo o poder de suas magnificas interpretações.

Este filme primoroso começará no "Rio Branco" no próximo sábado, demorando-se três dias no cartaz.

Elissa Landi em "A dama errante" hoje no "Santa Rosa"

Elissa Landi é uma grande estrela e, mais do que isso, uma artista admirada no mundo inteiro. Aqui na Paraíba, cada filme de Elissa Landi é um novo record de bilheteria. E é por isso que os fans hoje estão tão alegres — por causa da estrêta da maior criação cinematográfica de Elissa Landi — "A dama errante" (La Passaport to Hell) na qual ela contracenava com Paul Lukas, Alexander Kirkland e Warner Oland.

"A dama errante" foi dirigida por Frank Lloyd o diretor de Cavalcade e será exibida no "Santa Rosa" em comodos preços de 1600 a pilona, para inauguração da nova e triunfal fase do "Cinema da Cidade".

"Mi-carême" nesta capital

Decorreram com certa animação os festejos da "Mi-carême", nesta capital, tendo se realizado atraentes soirées dançantes em varios clubes, notadamente nos Diarios, Astrêa, Boemios Brasileiros e Mascara de Fú-Manchú.

Ante-ontem á tarde, exhibiram-se, nas principais ruas da cidade, acompanhados de grande massa popular, o magnifico conjunto musical Piratas de Jazuribe, Clube Mascara de Fú-Manchú e Indios Africanos, que visitaram algumas casas.

No Clube dos Diarios teve lugar ontem o anunciado "live ó clock tea", que, como era de esperar, se revestiu de grande brilhantismo.

As danças se prolongaram até quasi meia noite, ao som da magnifica orquestra dirigida pelo sr. Oliver von Sohsten.

A abertura, hoje, da Escola de Sericultura do Estado

Com a presença do sr. tenente Ernesto Geisel, secretario da Fazenda, Agricultura e Obras Publicas, ocorre hoje, ás oito horas, a abertura oficial da Escola de Sericultura do Estado.

Já está reinando o mais intenso contentamento pela redução dos preços nos ingressos do "Santa Rosa". Os "fans" não se cansam de dar os parabéns á Empresa, á Leal & Cia. pela liberal iniciativa, a qual fez com que todos os fans possam assistir por preços comodos grandes filmes da "Metro Goldwin Mayer", "Fox Film Corp." e "Warner First National".

As unicas excepções desta medida são para os filmes de valor excepcional.

Já quinta-feira proxima teremos no "Santa Rosa" um dos mais fascinantes carizades do mês. Estará na tela do querido casino da praça Americo Kay Francis, a mulher mais elegante do cinema, com William Powell, o maior dos característicos.

Esta querida dupla, que já vimos em "A unica solução", tem em "Ladrão romantico" um dos seus melhores filmes. E preciso notar que nele a deliciosa Kay Francis vestirá mais de 16 modernos tipos de vestidos.

Você sabe que vai haver muito barulho no "château" "Santa Rosa". Pois não é que a partir de sábado estarão na tela fascinante do querido cinema — Victor Mc Laglen, Edmund Lowe e El Brendel, três "malandros" francamente do amor, brigando por Lupe Velez, uma garota francamente do nudismo. Isto tudo no filme mais realista do cinema — "Quente como pimenta".

A Com. de Censura Cinematográfica, declarou que o referido filme era improprio para menores, creanças e senhorinhas. Tão acham um tanto lamentavel... e bastante curioso.

"Rasputini e a Imperatriz" é o mais famoso espetáculo do cinema. Além disso este grande drama da historia russa é o unico que mostra a Família Real da Broadway reunida — John, Ethel e Lionel Barrymore. No elenco deste "hit" da "Metro Goldwin Mayer ainda vemos Diana Wynyard, a heroína de "Cavalcade". Aguarde o dia 14, no qual "Rasputini e a Imperatriz" terá a sua primeira consagração no Cinema da Cidade!

As primeiras cenas de "Rasputini e a imperatriz"

As primeiras cenas de "Rasputini e a Imperatriz"... Quanta riqueza, quanto esplendor, que imensa grandiosidade! Nessas cenas se reconstitue uma das mais cerimoniais e religiosas realizações no Kremlin assistida pela família Imperial. Alías, "Rasputini e a Imperatriz", com a interpretação de John, Ethel e Lionel Barrymore e feito com o maior carinho pela "Metro Goldwin Mayer", é um dos mais suntuosos espetáculos do cinema sonoro. Sua estrêta se dará no dia 14 no "Santa Rosa", o cinema da cidade.

anexa ao Instituto Serico do Estado.

Consequentemente com a abertura da Escola, será feita a primeira preleção do CURSO DE AUXILIAR TÉCNICO SERICULTOR, pelo diretor do Instituto, igualmente diretor do referido estabelecimento de instrução.

Trata-se de um louvavel empreendimento, que vem por o nosso Instituto Serico em condições de equiparar-se aos mais progressistas, no genero, no país.

O govêrno paraibano e a cultura algodoeira no Estado

Rio 2 (Nacional) — "O Jornal" publica longo telegrama procedente daí noticiando as numerosas e eficientes providencias adotadas pelo govêrno do Estado, no sentido de incentivar, apurando a cultura do algodão. (A União).

NOTAS POLICIAIS

ASSASSINATO EM ALAGOINHA
Da povoação de Alagoinha, municipio de Guarabira, recebeu, ontem, o dr. Salviano Leite, diretor da Segurança Publica, o seguinte telegrama: "Alagoinha, 2 — Foi assassinado hoje, ás 8 horas, aqui, o sr. Joaquim Alves Tomaz. O criminoso foi preso em flagrante. — Leopoldino Carneiro, sub-delegado de policia".

ULTIMA HORA

A TEMPORADA TEATRAL

A ESTRÊTA DA TROUPE MARQUISE BRANCA



A atriz Marquise Branca, principal figura da troupe que tem o seu nome.

ANGOEIA, 2 — O tribunal de Estambul interrogou o banqueiro Insul, dando-lhe a conhecer o teor do libelo formulado pela justiça norte-americana.

O conhecido financeiro declarou que era natural da Inglaterra e cidadão norte-americano, acrescentando que exercia as funções de presidente da Companhia Insul em Chicago, a qual possuía 42 sucursais. Como não tinha mais passa-porte norte-americano, efetuara a sua ultima viagem com licença fornecida pelas autoridades da Grecia.

O ministerio publico pediu ao tribunal que reconhecesse a cidadania norte-americana do referido banqueiro e o crime de que o mesmo é acusado, que não é nem de natureza politica nem militar e por isso passível de pena de mais de seis meses de prisão.

O tribunal pronunciou-se de acôrdo com a decisão do ministerio publico, e de conformidade com as normas do processo a sentença do tribunal deveria ser submetida a exame do Ministerio que concederia extradição.

O Conselho de Ministros reuniu-se e aceitou o pedido de extradição dos Estados Unidos o qual terá andamento de acôrdo com a jurisdição turca. (A União).

RIO, 2 — (Nacional) — O Supremo Tribunal Federal, após o gozo de férias regulamentares voltou hoje á sua sede.

As 13 horas a mais alta corte de justiça nacional, com a presença de todos os magistrados, examinou e votou os casos da pauta. Antes, porém, de iniciados os julgamentos, o presidente da casa anunciou a eleição para o triênio vindouro, dos novos dirigentes do Supremo.

Assim, foi procedida a votação e depois do recolhimento das chapas verificou-se que havia sido reeleito para a presidencia, por quasi unanimidade de votos, o ministro Edmundo Lins, havendo somente um voto contrario, que foi o do proprio presidente, dado a favor do ministro Hermenegildo de Barros.

Este foi escolhido para o cargo de vice-presidente, por nove votos contra dois, sendo que ambos foram dados em favor do ministro Artur Ribeiro.

Um desses votos foi do ministro Hermenegildo de Barros. (A União).

PORTO ALEGRE, 2 — (Nacional) — O interventor Pedro Ernesto aceitou o convite que lhe fizera o interventor Flôres da Cunha para visitar o Rio Grande do Sul, não estando todavia marcada a data da mesma visita. (A União).

PARIS, 2 — O deputado Jean Mistler, ex-ministro dos Correios e Telegrafos do ultimo gabinete Deladier, foi agredido ontem num café de Carcassone Durante, numa altercação com um adversario politico, Roger Destoures, presidente do grupo local dos "Camelots du Roi".

Mistler enviou suas testemunhas a

Verificar-se-á, hoje, a anunciada estrêta da troupe Marquise Branca, que se apresentará á platêa do "Rio Branco", com um programa constituído de revuetes, sketches, cortinas e canções, desempenhadas por um brilhante conjunto de artistas brasileiros.

Será ensinada a revuete "De pernas para o ar", na qual tem atuação destacada a atriz Marquise Branca e o ator Leoní. E' uma peça alegre, que oferece

Destruirs, com quem se bateu hoje pela manhã, á pistola.

Foram trocadas duas balas, sem resultado, mas os adversarios entretanto, não se reconciliaram. (A União).

Destruirs, com quem se bateu hoje pela manhã, á pistola.

Foram trocadas duas balas, sem resultado, mas os adversarios entretanto, não se reconciliaram. (A União).

Destruirs, com quem se bateu hoje pela manhã, á pistola.

Foram trocadas duas balas, sem resultado, mas os adversarios entretanto, não se reconciliaram. (A União).

PO' DE ARROZ Lady

É O MELHOR E NÃO É O MAIS CARO

NECROLOGIA

SR. SERGIO DE FREITAS LINS

Na cidade de Vitoria, do visinho Estado de Pernambuco, falleceu, no dia 30 de março ultimo, o sr. Sergio de Freitas Lins, proprietario do engenho "Pedreiras" e cavalheiro largamente relacionado e estimado por quantos o conheciam.

Contando a idade de 51 anos, era o extinto casado com a exma. sra. d. Minervina Peregrino de Freitas Lins, irmã do dr. Pedro D. Peregrino, juiz de direito de S. João do Carri, e do nosso prezado amigo sr. José de Borja Peregrino, digno prefeito desta capital, deixando os seguintes filhos: Maria de Lourdes, Maria Digna, Maria Stêta, Maria Letícia, Maria da Gloria, Maria Dolores, Maria Clarice, Umbelino, Carlos, Moacir e Sergio Mario.

Descendente de familia de largo conceito e tradição, era o extinto irmão dos drs. Francisco de Freitas Lins, clinico em Recife, e Pedro de Freitas Lins, da direção do Loide Sul Americano, e dos srs. Pacifico, Daniel, Ma-

EXPOSIÇÃO DOS NOVOS MODELOS FORD
Hoje, pela manhã, será inaugurada a exposição dos novos carros Ford, tipo 1934, recentemente recebidos pelos srs. F. Mendonça & Cia. Ltda., agentes da "Ford Motor", nesta praça.

O ato se revestirá de solemnidade, tendo sido convidados para assistir o mesmo, autoridades, comerciantes e a imprensa.

O futebol profissional no Rio
RIO, 2 (Nacional) — Iniciou-se ontem, nesta capital, o campeonato profissional de futebol, tendo o Vasco da Gama e o São Cristovão vencido, respectivamente, o America e o Bonsucesso, por 2 x 1 e 1 x 0.

No quadro do America estrearam diversos crachs argentinos, que tiveram boa atuação, sendo os jogadores do Vasco todos brasileiros. (A União)

NOVO MODELO FORD 1934

F. MENDONÇA & CIA. LTDA. têm a subida honra e satisfação de convidar as exmas. familias e o publico em geral, para visitarem hoje, na sua agencia FORD, situada na rua Maciel Pinheiro, 38, a exposição do NOVO MODELO FORD — V — 8 1934, que se impõe pela absoluta elegância de suas linhas gerais, distinção de classe, acabamento impecavel, conforto, resistencia e economia.

Venham se certificar da superioridade do novo automovel V8, O FORD 1934, é o automovel da atualidade. SIMPLES, EFICIENTE, DISTINTO E ACIMA DE TUDO, LUXUOSO E CONFORTAVEL.

FORD 1934 — O AUTOMOVEL QUE SURPRENDEU O MUNDO VISITEM A EXPOSIÇÃO "FORD"

GARÇA

A MANTEIGA MAIS SABOROSA QUE EXISTE